DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3419

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE RECURSO DE PROPOSTA

AVISO RESULTADO DE RECURSO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de recurso de proposta de preços por parte da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 37.325.870/0001-40, contra o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº. 00018/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei 8666/93, conforme parecer emitido pela Consultora Jurídica, com o seguinte teor: "Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, OPINAMOS que o Presidente da Comissão de Licitação prossiga com o certame licitatório em razão de não assistir razão os argumentos esposados pela empresa PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com fins de manter a empresa ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA, em seu status de classificada". Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar -PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar - PB, 01 de Agosto de 2023.

ÃDRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 3215E473

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI NO 1.110, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO RIBEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AGNELO DE SOUSA RAMOS, uma Rua no Distrito Ribeira, especificamente situada a partir da residência dos herdeiros de João Veríssimo de Sousa até a residência pertencente ao Senhor Everaldo Virgínio de Farias.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

LEI No 1.111, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO RIBEIRA.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de JOSEFA NÚBIA PEREIRA RAMOS, uma Rua no Distrito Ribeira, especificamente situada a partir do Cemitério Público Municipal, passando ao lado da Fábrica denominada "Vaqueirama "até o Restaurante Rancho da Serra, no Distrito Ribeira deste Município.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: EAC2A819

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO NO 0392/2023**

Em, 3 de Julho de 2023. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1089, de 18 de novembro de 2022. Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.620.757,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 23 695 1005 2005 Desenvolvimento de Atividades com o evento BODE REI 0000036 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 10.000,00 0000039 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 12.004,00 0000040 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 15.000,00 Total da Ação 37.004,00 Total da Unidade Orçamentária 37.004,00 02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS 28 843 0001 0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias 0000078 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 22.351,00 Total da Ação 22.351,00 28 846 0001 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições 0000083 3390.93 99 17000000 Indenizações e Restituições 103.325,00 Total da Ação 103.325,00 04 123 1002 2009 Manutenção das Atividades Financeiras 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.000,00 Total da Ação 5.000,00 Total da Unidade Orçamentária 130.676,00 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 1005 Construir e Reformar Unidades Educacionais 0000105 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 317.934,00 Total da Ação 317.934,00 12 361 1004 1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação 0000110 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente 32.501,00 Total da Ação 32.501.00 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade 2023.29.1.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 4 Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone: Prefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 12 365 1004 1008 Construção reforma de unidades de educação infantil 0000120 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 270.194.00 Total da Ação 270.194,00 13 392 1005 1009 Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos. 0000122 4490.51 99 17490000 Obras e Instalações 90.286,00 Total da Ação 90.286,00 12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 0000150 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 100.000,00 0000161 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 50.000,00 0000164 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00 0000169 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 Total da Ação 180.000,00 12 361 1004 2014 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 0000185 3390.30 99 15710000 Material de Consumo 50.012,00 0000193 3390.39 99 15530000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.000,00 Total da Ação 70.012,00 12 365 1004 2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche 0000204 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 38.634.00 0000209 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 63.920,00 0000213 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 20.225,00 0000223 3390.39 99 15421030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.000,00 0000226 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 Total da Ação 152.779,00 13 392 1005 2019 Desenvolvimento de atividades culturais 0000249 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00 0000250 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 37.123,00 0000251 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 10.000,00 Total da Ação 57.123,00 12 364 1004 2022 Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários 0000264 3390.18 99 15001000 Auxílio Financeiro a Estudantes 10.000,00 Total da Ação 10.000,00 12 361 1004 2055 Manutenção das Atividades do EJA 0000271 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 0000275 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 4.093,00 0000278 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.040,00 Total da Ação 25.133,00 Total da Unidade Orçamentária 1.205.962,00 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.29.1.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 4 Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone: Prefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. 0000298 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 64.497,00 0000300 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 50.000,00 0000301 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.000,00 Total da Ação 125.497,00 Total da Unidade Orçamentária 125.497,00 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações 0000315 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 39.766,00 Total da Ação 39.766,00 15 451 1003 2031 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública 0000350 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.504,00 Total da Ação 3.504,00 Total da Unidade Orçamentária 43.270,00 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 0000382 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado 71,00 Total da Ação 71,00 10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica) 0000404 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 36.440,00 0000412 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 Total da Ação 46.440,00 10 305 1008 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 0000441 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.120,00 Total da Ação 10.120,00 Total da Unidade Orçamentária 56.631,00 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL 08 122 1011 2044 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social 0000477 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 1.473,00 Total da Ação 1.473,00 08 244 1011 2045 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS) 0000494 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 10.000,00 Total da Ação 10.000,00 08 244 1011 2051 Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz 0000556 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.470.00 0000558 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 1.774,00 Total da Ação 10.244,00 Total da Unidade Orçamentária 21.717,00 Total de Suplementações 1.620.757,00 Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue: www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.29.1.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 4 Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone: Prefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:62A6DF87

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 0384/2023

Em, 2 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 1089, de 18 de novembro de 2022.

Art. 10 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 671.657,00 (Seiscentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos eCinquenta e SeteReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.101 GABINETE DO PREFEITO

23 695 1005 2004 Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura

0000027 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 700.00

Total da Ação 700,00

Total da Unidade Orçamentária 700,00

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias 0000078 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 17.767,00 Total da Ação 17.767,00

04 123 1002 2009 Manutenção das Atividades Financeiras 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.916.00

Total da Ação 3.916,00

Total da Unidade Orçamentária 21.683,00

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 365 1004 1008 Construção reforma de unidades de educação infantil

0000120 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 66.363,00 Total da Ação 66.363,00

12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)

0000161 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 155.452,00

0000164 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.000,00

 $0000166\ 3390.39\ 99\ 15401030\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 40.000,00

Total da Ação 215.452,00

12 365 1004 2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche

0000204 3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado 56.167,00

0000209 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 95.881.00

0000213 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 495,00 Total da Ação 152.543,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.22.9.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 1005 2019 Desenvolvimento de atividades culturais

 $0000251\ 3390.48\ 99\ 15001000$ Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 1.100.00

Total da Ação 1.100,00

12 361 1004 2023 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - OSE

0000266 3390.30 99 15500000 Material de Consumo 20.000,00 Total da Ação 20.000,00

12 361 1004 2055 Manutenção das Atividades do EJA

0000271 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 21.713.00

Total da Ação 21.713,00

Total da Unidade Orçamentária 477.171,00

02.701 SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 608 1009 1012 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas 0000286 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 22.401,00

Total da Ação 22.401,00

20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000300 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 20.632.00

0000301 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.000.00

Total da Ação 40.632,00

Total da Unidade Orçamentária 63.033,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos

0000338 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente $2.569,\!00$

Total da Ação 2.569,00

15 451 1003 2031 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública 0000346 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.936,00 Total da Ação 3.936,00

Total da Unidade Orçamentária 6.505,00

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO -

EMPREENDER CABACEIRAS

11 122 1013 2034 Manutenção dos Serviços Administrativos

0000366 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)

0000404 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 54.450,00

Total da Ação 54.450,00

10 305 1008 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

0000441 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 14.605,00

Total da Ação 14.605,00

Total da Unidade Orçamentária 69.055,00

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.DE DESENV. SOCIAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.22.9.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 1011 2044 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social

0000480 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 236,00

Total da Ação 236,00

08 244 1011 2048 Manutenção e Gerenciamento do Auxilio Brasil 0000530 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil 1.000,00 Total da Ação 1.000,00

 $08\ 244\ 1011\ 2051$ Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz

0000556 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 12.705,00

0000557 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 182,00

Total da Ação 12.887,00

Total da Unidade Orçamentária 14.123,00

07.002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 241 1011 2053 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso

0000576 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 11.387.00

 $0000578\ 3390.39\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.000.00

Total da Ação 16.387,00

Total da Unidade Orçamentária 16.387,00

Total de Suplementações 671.657,00

Art. 2o - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1o deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 671.657,00

(Seiscentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

02.101 GABINETE DO PREFEITO

23 695 1005 2054 Desenvolvimento das Atividades do evento : EXPOCOUROBODE

0000041 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 20.000,00 Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1004 1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação

0000107 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 11.658,00

Total da Ação 11.658,00

27 812 1006 1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos 0000111 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 15.000,00 0000113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 50.000,00 Total da Ação 65.000,00

 $12\ 361\ 1004\ 1031$ Aquisição de Equipamentos de Informática $0000131\ 4490.52\ 99\ 15690000$ Equipamentos e Material Permanente $10.000,\!00$

Total da Ação 10.000,00

12 361 1004 1032 Construção de Ginásio Poliesportivo 0000133 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 50.000,00 0000136 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 110.000,00 Total da Ação 160.000,00

12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)

0000148 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 1.999,00

Total da Ação 1.999,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.22.9.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1004 2012 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar 0000171 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 30.000,00 0000172 3390.30 99 15520000 Material de Consumo 40.000,00 Total da Ação 70.000,00

12 361 1004 2014 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 0000182 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 10.000,00 0000185 3390.30 99 15710000 Material de Consumo 50.000,00 0000190 3390.36 99 15710000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00

 $0000193\ 3390.39\ 99\ 15530000$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $15.000,\!00$

Total da Ação 85.000,00

12 364 1004 2015 Despesas com a manutenção do pólo UAB (Univ.Aberta do Brasil)

 $0000198\ 3390.36\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000.00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 413.657,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 1003 1019 Construção , Ampliação, Revitalização de espaços públicos / Portais Turisticos.

0000322 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações 25.000,00

0000323 4490.51 99 17490000 Obras e Instalações 25.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO -

EMPREENDER CABACEIRAS

11 122 1013 2034 Manutenção dos Serviços Administrativos 0000362 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 3.000,00 Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

06.001 SECRETARÍA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1008 1024 Aquisição de Veículos para Saúde

 $0000370\ 4490.52\ 99\ 16010000$ Equipamentos e Material Permanente 40.000.00

Total da Ação 40.000,00

10 301 1008 1025 Contrução e ou Reforma nas Unidades de Saúde 0000372 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações 25.000,00 Total da Ação 25.000,00

10 302 1008 1026 Implantação de unidades para serviços da saúde 0000375 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações 50.000,00 Total da Ação 50.000,00

10 301 1008 1027 Implantação de Polos de Academias de Saúde 0000379 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações 50.000,00 Total da Ação 50.000,00

10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)

0000392 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 175.000,00

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.DE DESENV. SOCIAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.22.9.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1011 1029 Aquisição de veículose ou equipamentos para Ação Social

 $0000473\ 4490.52\ 99\ 16610000$ Equipamentos e Material Permanente 10.000.00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Anulações 671.657,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 671.657,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6BD6A540

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 0385/2023

Em, 1 de Junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 1089, de 18 de novembro de 2022.

Art. 10 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 983.264,30 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.101 GABINETE DO PREFEITO

23 695 1005 2004 Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura

 $0000028\ 3390.30\ 99\ 15001000$ Material de Consumo $1.320,\!00$ Total da Ação $1.320,\!00$

23 695 1005 2005 Desenvolvimento de Atividades com o evento BODE REI

0000036 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 18.695,28 0000039 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 43.644.00

0000040 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $82.463,\!00$

Total da Ação 144.802,28

Total da Unidade Orçamentária 146.122,28

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias 0000078 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 23.361,00 Total da Ação 23.361,00

04 123 1002 2009 Manutenção das Atividades Financeiras 0000092 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 7.639.32

Total da Ação 7.639,32

Total da Unidade Orçamentária 31.000,32

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 365 1004 1008 Construção reforma de unidades de educação infantil

0000120 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 96.154,00 Total da Ação 96.154,00

12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)

0000144 3390.33 99 15001001 Passagens e Despesas com Locomoção 2.500,00

Total da Ação 2.500,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.24.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)

 $0000150\ 3190.04\ 99\ 15401070$ Contratação por Tempo Determinado 25.076,00

0000161 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 55.188,64

 $0000164\ 3390.36\ 99\ 15401030\ Outros\ Serv.$ de Terceiros Pessoa Física 1.165,00

0000166 3390.39 99 15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 59.908.80

 $0000169\ 4490.52\ 99\ 15401030$ Equipamentos e Material Permanente 42.609.00

Total da Ação 183.947,44

12 361 1004 2012 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar 0000172 3390.30 99 15520000 Material de Consumo 6.519,00 Total da Ação 6.519,00

12 365 1004 2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche

 $0000204\ 3190.04\ 99\ 15421070$ Contratação por Tempo Determinado $38.855,\!00$

 $0000209\ 3190.11\ 99\ 15421070\ Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil<math display="inline">64.121,\!00$

0000213 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais 20.406,00

 $0000226\ 4490.52\ 99\ 15421030$ Equipamentos e Material Permanente $49.920,\!00$

Total da Ação 173.302,00

13 392 1005 2019 Desenvolvimento de atividades culturais

 $0000249\ 3390.36\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 17.685,28

 $0000250\ 3390.39\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $2.618{,}46$

Total da Ação 20.303,74

 $12\ 361\ 1004\ 2023$ Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE

0000266 3390.30 99 15500000 Material de Consumo 35.388,84 Total da Ação 35.388,84

12 361 1004 2055 Manutenção das Atividades do EJA

0000271 3190.04 99 15401070 Contratação por Tempo Determinado 20.842.00

0000275 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais 3.393,00

0000278 3390.36 99 15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.236.17

Total da Ação 27.471,17

Total da Unidade Orçamentária 545.586,19

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 606 1009 1013 Construção de Passagens Molhadas

0000289 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 26.494,00

Total da Ação 26.494,00

20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000297 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 1.305,00

0000298 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 65.400,00

0000300 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 30.000,00

 $0000301\ 3390.39\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.832.48

Total da Ação 122.537,48

Total da Unidade Orçamentária 149.031,48

06.001 SECRETARÍA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.24.0.0 -(83)3022-0800 Page 2 of 7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)

0000387 3390.33 99 15001002 Passagens e Despesas com Locomoção 1.553,00

Total da Ação 1.553.00

10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)

0000404 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 42.352,00

 $0000412\ 3390.39\ 99\ 16000000$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 33.912,23

Total da Ação 76.264,23

10 302 1008 2039 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

0000424 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 490,00 Total da Ação 490,00

10 305 1008 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

0000441 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.456,00

Total da Ação 11.456,00

Total da Unidade Orçamentária 89.763,23

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.

DE DESENV. SOCIAL

08 122 1011 2044 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social

0000477 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 946,00

0000480 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 7.299,00

Total da Ação 8.245,00

08 244 1011 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 0000542 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 1.327,00 Total da Ação 1.327,00

08 244 1011 2051 Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz

0000556 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 8.470,00

0000558 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 531,00

Total da Ação 9.001,00

Total da Unidade Orçamentária 18.573,00

07.002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 241 1011 2053 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso 0000572 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 58,00 0000576 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.129,80

Total da Ação 3.187,80

Total da Unidade Orçamentária 3.187,80

Total de Suplementações 983.264,30

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1o deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 983.264,30 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), como segue:

02.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002 Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

 $0000020\ 3390.92\ 99\ 15001000$ Despesas de Exercícios Anteriores $5.000,\!00$

Total da Ação 5.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.24.0.0 -(83)3022-0800 Page 3 of 7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

04 131 1002 2003 Desenvolver as Atividades de Mídia , Comunicação Social

0000023 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000.00

Total da Ação 10.000,00

 $23\ 695\ 1005\ 2004$ Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura

 $0000034\ 3390.92\ 99\ 15001000$ Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 1003 Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública

0000048 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 51.447,00 Total da Ação 51.447,00

04 122 1002 2006 Desenvolver as Atividades de Administração 0000059 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 6.000.00

Total da Ação 6.000,00

04 122 1013 2007 Manutenção das atividades da Casa do Empreendedor

0000067 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 3.000.00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 60.447,00

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias 0000079 3190.13 99 17490000 Obrigações Patronais 60.000,00 Total da Ação 60.000,00

04 123 1002 2009 Manutenção das Atividades Financeiras 0000095 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 2.000.00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 62.000,00

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1004 1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação

0000107 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 28.342,00

Total da Ação 28.342,00

27 812 1006 1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos 0000113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 50.000,00 Total da Ação 50.000,00

12 361 1004 1030 Aquisição de Equipamentos Laboratóriais 0000126 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

 $0000127\ 4490.52\ 99\ 15690000$ Equipamentos e Material Permanente $20.000,\!00$

 $0000128\ 4490.52\ 99\ 15710000$ Equipamentos e Material Permanente $50.000,\!00$

Total da Ação 90.000,00

12 361 1004 1031 Aquisição de Equipamentos de Informática 0000131 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

12 361 1004 1032 Construção de Ginásio Poliesportivo 0000133 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 50.000,00 Total da Ação 50.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.24.0.0 -(83)3022-0800 Page 4 of 7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)

0000148 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 28.001,00

Total da Ação 28.001,00

12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)

0000168 3390.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

12 361 1004 2014 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 0000190 3390.36 99 15710000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

27 812 1006 2020 Desenvolver as Atividades Esportivas

0000261 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente $2.500,\!00$

Total da Ação 2.500,00

Total da Unidade Orçamentária 273.843,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 606 1009 1011 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Poços,Cisternas)

0000284 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 30.000,00 Total da Ação 30.000,00

20 608 1009 1012 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas 0000287 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente 50.000.00

Total da Ação 50.000,00

20 606 1009 1015 Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.

0000293 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 130.000,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17 512 1003 1022 Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário

0000329 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 40.000,00

0000330 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 80.000,00

Total da Ação 120.000,00

15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos

0000337 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 126.000,00

02.901 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 1011 2032 Desenvolvimento das Ações do FMCA

0000356 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1008 1024 Aquisição de Veículos para Saúde

0000369 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

0000370 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente 40.000.00

Total da Ação 120.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.24.0.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1008 1026 Implantação de unidades para serviços da saúde 0000375 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações 39.974,30

 $0000377\ 4490.52\ 99\ 16010000$ Equipamentos e Material Permanente 20.000.00

Total da Ação 59.974,30

10 301 1008 1027 Implantação de Polos de Academias de Saúde 0000380 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

 $0000381\ 4490.52\ 99\ 16010000$ Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total da Ação 40.000,00

10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)

 $0000411\ 3390.39\ 99\ 15001002$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00

 $0000413\ 3390.92\ 99\ 16000000$ Despesas de Exercícios Anteriores $6.000,\!00$

Total da Ação 16.000,00

10 305 1008 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM

SAÚDE)

0000447 3390.36 99 16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000.00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 245.974,30

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.DE DESENV. SOCIAL

08 244 1011 1029 Aquisição de veículose ou equipamentos para Ação Social

0000472 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

0000473 4490.52 99 16610000 Equipamentos e Material Permanente

0000474 4490.52 99 16690000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Ação 30.000,00

08 122 1011 2044 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social

0000484 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

08 244 1011 2046 Desenvolvimento de Programas Sociais FNAS/Próprios

 $0000512\ 3390.36\ 99\ 15001000$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.000,00

 $0000513\ 3390.36\ 99\ 16600000$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.000,00

Total da Ação 10.000,00

08 244 1011 2047 Desenvolvimento das Ações dos Conselhos.

0000522 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.000.00

0000523 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.000.00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 55.000,00

Total de Anulações 983.264,30

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 983.264,30

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.24.0.0 -(83)3022-0800 Page 6 of 7

Prefeitura Municipal de Cabaceiras CNPJ: 08.702.862/0001-78 Pc General José Pessoa, SN Cep: 58480000 Centro, Cabaceiras-PB fone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C4B11CE0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0002/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058.0006/2023 - TERMO ADITIVO Nº 0002/2023. AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0002/2023.

DO OBJETO: 1.1. PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 0010/2023 que aditamos seu valor em mais 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) que totaliza R\$ 17.120,00 (dezessete mil cento e vinte reais), acrescido ao valor do contrato primitivo totaliza a importância de R\$ 85.820,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais). 1.2. Alterado nos termos do Art. 65, inciso II, \$ 1° e 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta a matéria.

DÍSPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

CONTRATADO: JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - ME.

CABACEIRAS PB, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ -

Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8E6253BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0001/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.0005/2023 - TERMO ADITIVO Nº 0001/2023. AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0001/2023.

DO OBJETO: 1.1. PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 0020/2023 que aditamos seu valor em mais 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) que totaliza R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), acrescido ao valor do contrato primitivo totaliza a importância de R\$ 31.914,00 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais)

1.2. Alterado nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que regulamenta a matéria

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

CONTRATADO: CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL.

CABACEIRAS PB, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7D95AE7C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado e atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05901/2021 - JOSELMA SILVA BEZERRA - EIRELI - ME - CNPJ: 26.766.720/0001-56 - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 100.800,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a nova vigência de 18/07/2023 a 18/07/2024. ASSINATURA: 18.07.23.

Cabaceiras - PB, 18 de julho de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E6374DE5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0066/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei $\rm n^\circ$ 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 754.588,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), ficando os valores das empresas: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 47, 51, 53, 57, 65, 67, 68, 69 e 71, no valor global de R\$ 226.548,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS **HOSPITALARES LTDA - CONQUISTA MEDICAMENTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.418.191/0001-95, ganhador do item 70, no valor global de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.279.552/0001-01, ganhador dos itens 21, 49 e 50 no valor global de R\$ 13.241,00 (Treze mil duzentos e quarenta e um reais); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.093.678/0001-85, ganhador dos itens 23, 29, 48, 58, 59 e 60, no valor global de R\$ 35.115,00 (Trinta e cinco mil cento e quinze reais); PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0001-52, ganhador dos itens 04, 06, 08, 14, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 41, 44, 46, 52, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 66 e 72, no valor global de R\$ 310.174,00 (Trezentos e dez mil cento e setenta e quatro reais); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 37.374.797/0001-05, ganhador do item 02, no valor global de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - TERRA SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 32.364.822/0001-48, ganhador dos itens 39 e 73, no valor global de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais) e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 42.946.717/0001-70, ganhador dos itens 18 e 30, no valor global de R\$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil cento e noventa reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021.

Conceição - PB, 31 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**BB7DC487

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0066/2023

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 754.588,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), ficando os valores das empresas: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 45, 47, 51, 53, 57, 65, 67, 68, 69 e 71, no valor global de R\$ 226.548,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONQUISTA MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95, ganhador do item 70, no valor global de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.279.552/0001-01, ganhador dos itens 21, 49 e 50 no valor global de R\$ 13.241,00 (Treze mil duzentos e quarenta e um reais); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 28.093.678/0001-85, ganhador dos itens 23, 29, 48, 58, 59 e 60, no valor global de R\$ 35.115,00 (Trinta e cinco mil cento e quinze reais); PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 03.817.043/0001-52, ganhador dos itens 04, 06, 08, 14, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 41, 44, 46, 52, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 66 e 72, no valor global de R\$ 310.174,00 (Trezentos e dez mil cento e setenta e quatro reais); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.374.797/0001-05, ganhador do item 02, no valor global de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - TERRA SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 32.364.822/0001-48, ganhador dos itens 39 e 73, no valor global de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais) e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 42.946.717/0001-70, ganhador dos itens 18 e 30, no valor global de R\$ 25.190,00 (Vinte e cinco mil cento e noventa reais).

Conceição - PB, 31 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:EA1FD4BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 0048/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOÃO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 094.822.494-02

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 17/02/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do presente contrato.

2. A justificativa é de que, rota a qual o solicitante realiza em decorrência do Pregão Presencial nº 0013/2022 corresponde aos ITENS 29 e 31 do mencionado processo licitatório, sendo a rota inicialmente pactuada a seguinte:

CÓD 29: Santo Antônio/Queixada/Baixio Velho/Humaitá/Buenos Aires/Cardoso (ida e volta) / CÓD 31: Buenos Aires/Cachoeira do Retiro/Ipueira/Pista (ida e volta)

Com o acréscimo necessário à rota temos que a mesma passará a ter o seguinte percurso:

29 - NOVA ROTA: Santo Antônio/Queixada/Baixio Velho/Humaitá/Buenos Aires/Retiro Cardoso (ida e volta) / 31 - NOVA ROTA: Buenos Aires/Cachoeira do Retiro/Cardoso/Ipueira/Pista (ida e volta).

DO ACRÉSCIMO: O valor que será acrescido corresponde a rota 29 e 31, cujo valor mensal de ambas totaliza é de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta) mensais. Assim, com o acréscimo de R\$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais) mensais, passará ao valor mensal de R\$ 5.550,00 (Vinco mil quinhentos e cinquenta reais) modificando o valor total de R\$ 48.840,00 para o valor global de R\$ 61.050,00, em decorrência do acréscimo de 25%.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0048/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" combinado com o § 1º do referido artigo, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 03 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Contratado

JOÃO RIBEIRO DA SILVA CPF nº 094.822.494-02

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2144BB14

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0002/2023 -REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido 1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -

Presidente da Comissão

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:6CDDB6D5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n. º 00024/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: JOAQUIM DE MELO NETO ME-CNPJ 11.892.288/0001-72, com o valor global de R\$ 108.385.00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE- CNPJ 00.248.741/0001-96, com o valor global de R\$ 92.764,00 (noventa e dois, setecentos e sessenta e quatro reais), JOELSON TAVARES DE ALMEIDA-CNPJ 11.050568/0001-33, com o valor global de R\$ 15.518,00 (Quinze mil, quinhentos e dezoito reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 01 de Agosto de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**BAC31C3A

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N. º 00024/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: JOAQUIM DE MELO NETO ME-CNPJ 11.892.288/0001-72, com o valor global de R\$ 108.385.00 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE-CNPJ 00.248.741/0001-96, com o valor global de R\$ 92.764,00 (noventa e dois, setecentos e sessenta

e quatro reais), JOELSON TAVARES DE ALMEIDA- CNPJ 11.050568/0001-33, com o valor global de R\$ 15.518,00 (Quinze mil, quinhentos e dezoito reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 01 de Agosto de 2023

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**B314F562

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2023

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2023, tipo menor preço por item,com objeto contratação de empresa para aquisição de tablet destinado a secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia15/08/2023, as 08:30horas(horário de Brasília-DF) através dositewww.portaldecompraspublicas.com.br/18/,de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 01 de Agosto de 2023

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**8F938C39

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.911.924/0001-00. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA **NECESSIDADES ATENDER** AS DE **TODAS** SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 321.507,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sete reais), sendo que o valor atual de R\$ 1.405.275,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de 1.726.782,00 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais), que representa um aumento de 22,88% (vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Patos, 31 de julho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador: CCBE1F07

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado de forma presencial/online, pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 17/08/2023 às 10h30min, presencialmente na Sede da Prefeitura, localizada na Rua José Maciel Souza, 154, Centro. Salgadinho-PB online através do e www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Josefa Eugênia, S/N, Centro ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou através do email: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

Salgadinho/PB, 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B8637EE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2023 -CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 03/2023 CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

O Município de São José de Princesa-PB, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Chamada Pública nº 003/2023, objetivando o Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de São José De Princesa - PB. Os interessados deverão entregar os Envelopes contendo a documentação de habilitação para Credenciamento no setor de licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro - São José de Princesa - PB, no período de 03/08/2023 a 14/08/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00, tendo em vista que a análise e julgamento dos mesmos ocorrerá dia 15/08/2023, às 09:00h. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: saojosedeprincesa.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e poderão informações obtidas pelo e-mail: ser pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 01 de agosto de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO Presidente da CPL Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:14212130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 04/2023 -CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 04/2023 CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Chamada Pública nº 004/2023, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de plantões médicos, Exames de Ultrassonografia e de consultas médicas especializadas na área de ginecologista, conforme anexo I. Os interessados deverão entregar os Envelopes contendo a documentação de habilitação para Credenciamento no setor de licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro - São José de Princesa - PB, no período de 03/08/2023 a 14/08/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00, tendo em vista que a análise e julgamento dos mesmos ocorrerá dia 17/08/2023, às 09:00h. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão obtidas ser pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 01 de agosto de 2023.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**07757182

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 18/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SST – SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.228.042/0001-40, com sede na Rua Alto Casteliano, N.º 353, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701-070, representada pela Sr. EMERSON AUGUSTO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 892.414.104-00, residente e domiciliado na Cidade de Patos, pelo Valor global de R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais).

Água Branca - PB, 01 de agosto de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**3FF29A9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 18/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SST – SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.228.042/0001-40, com sede na Rua Alto Casteliano, N.º 353, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701-070, representada pela Sr. EMERSON AUGUSTO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 892.414.104-00, residente e domiciliado na Cidade de Patos, pelo Valor global de R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais).

Água Branca - PB, 01 de agosto de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F4EC3CCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e EMERSON AUGUSTO DA SILVA 89241410400, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.228.042/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SST – SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2023 À 01/03/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de agosto de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E73248A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1081480-06.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juru - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de R\$ 194.597,35 (Cento e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Água Branca – PB, 31 de julho de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Membro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:11481217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 187.611,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Onze Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de agosto de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** AF507FDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 99.840,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de agosto de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** D4653738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ALBIVANIO PEREIRA DE LIMA 11165371413, inscrita no CNPJ sob o n. 33.587.754/0001-49.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 36.230,00 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 01 de agosto de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Paulino Rodrigues

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C04E0D52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2023, que objetiva: Contratação do show do Cantor Alberto Bakana, Cantor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 29/07/2023, neste município, a se realizar na festividade de "Sábado de Santana"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:C5494FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do Cantor Alberto Bakana, Cantor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 29/07/2023, neste município, a se realizar na festividade de "Sábado de Santana; DESIGNO os servidores Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão

Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4C5D100D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023

OBJETO: Contratação do show do Cantor Alberto Bakana, Cantor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 29/07/2023, neste município, a se realizar na festividade de "Sábado de Santana. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 27/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00173/2023 - 28.07.23 - SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:9A8BC6D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CHAMAMENTO PÚBICO Nº 00002/2022

Nº do contrato 00104/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II. Data da Assinatura 27/07/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F02AA8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA - PADRÃO GOV. ESTADO PB, localizada no Sítio Acais, município de Alhandra/PB, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO Nº 521/2021. LICITANTES **HABILITADOS**: LTCRUZ ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA; **SOBRAL** Ε CONSTRUTORA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; COFEM CONSTRUCOES **TECNOLOGIA** LOCACOES **SERVICOS** Е CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME; MS CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; RANGEL CONSTRUCOES SERVICOS LTDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES

E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**439E67F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0139/2023 ALHANDRA EM 01 DE AGOSTO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) ANDRÉ CHAVES DE ALBUQUERQUE, C.P.F: 063.973.194-58, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão da Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de agosto 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**BBCA7535

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0140/2023 ALHANDRA EM 01 DE AGOSTO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ANDRÉ CHAVES DE ALBUQUERQUE, C.P.F: 063.973.194-58, para ocupar em Comissão o cargo de Coordenador Farmacêutico de Média e Alta Complexidade, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de agosto 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:EFB9EA0F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 012/2023 ALHANDRA 01 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra,

Considerando Solicitação feita por intermédio do Ofício n.º 050/2023, da Secretaria de Finanças e Planejamento desta municipalidade, para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidora efetiva desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, constituída pela Portaria nº 407/2021, de 18 de novembro de 2021, instaure processo para apuração de possíveis irregularidades em virtude de acumulação de cargos, cometida pela servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 304104, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, conforme consta da informação da sua Secretária Adjunta.

Art. 2º. O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA-PB, 01 de agosto de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**964B69A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 78, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, ao servidor efetivo FLAVIO FRANKLIN, cargo de Gari, matricula nº 1658, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\mathrm{o}}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:9EE4D386

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, a servidora efetiva RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 1630, vinculado à Secretaria de Saúde.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:E1D358AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, a servidora efetiva ADRIANA LIRA DA SILVA, cargo de Agente Administrativo, matricula nº 1660, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**CA0213A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N $^\circ$ 81, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, a servidora efetiva MARIA BETÂNIA DOS SANTOS CRUZ, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matricula nº 1195, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**46625D0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia 15 de Agosto de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB.Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Site:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areial - PB, 02 de Agosto de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**51519D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de peças, acessórios e equipamentos de informática e de escritório, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, departamentos e fundos deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.720,00; HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401 - R\$ 19.300,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 28.800,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 32.375,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 40.400,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 8.980,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 19.320,50.

Areial - PB, 01 de Agosto de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**99D65E96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e equipamentos de informática e de escritório, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, departamentos e fundos deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E **EQUIPAMENTOS GERAIS** 02030.04.122.2004.1006 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. 02040.12.361.1005.1007 AQUIS.MOBILIARIO EQUIP.P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.1009 AQUIS.MOBILIARIO E EQUIP.P/UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.1005.2072 – MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2081 - MANUT. DO ENS. FUND. - FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2083 - MANUT. DO ENS. FUND. -COMPL. VAAF FUNDEB 30% 02040.12.365.1004.2088 - MANUT. EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% 02060.08.122.2007.1021 -AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIP. P/SEC.ASSISTENCIA **SOCIAL** 02060.08.243.1010.2029 IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO GRUPOS CONVIVENCIA DE DE 02090.10.301.1008.1013 - AQUIS. DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ UBS'S 02090.10.301.2006.2021 - MANUT. DOS SER. DO FUNDO MUN. SAÚDE 02040.12.361.1005.2072 MANUTENÇAO DO SALARIO EDUCACAO 02040.12.361.1005.2085 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL VAAT FEB 30% NATUREZA DA

15

DESPESA: 449052-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 599,540,551,569,570,550,541,660,601,631,621,659, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00115/2023 - 02.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -R\$ 6.720,00; CT N° 00116/2023 - 02.08.23 - HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401 - R\$ 19.300,00; CT N° 00117/2023 - 02.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 28.800,00; CT N° 00118/2023 -02.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 32.375,00; CT N° 00119/2023 - 02.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 40.400,00; CT N° 00120/2023 - 02.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 8.980,00; CT N° 00121/2023 - 02.08.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 19.320,50.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**8C540D62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de laborátorio para confecção de próteses dentárias para suprir a demanda, conforme portaria 668 de 01 de abril de 2020, Ministério da Saúde que estabelece recursos do bloco de alta e média complexidade conforme condições e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 44.950,00.

Bom Sucesso - PB. 29 de Junho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**90D3E5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de laborátorio para confecção de próteses dentárias para suprir a demanda, conforme portaria 668 de 01 de abril de 2020, Ministério da Saúde que estabelece recursos do bloco de alta e média complexidade conforme condições e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. DOTAÇÃO: 02 SAÚDE Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00099/2023 - 03.07.23 - ITAMAR FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 44.950,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**D991C380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADENILTON A TEIXEIRA JUNIOR - R\$ 20.330,00.

Bom Sucesso - PB, 28 de Julho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO - Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**C3E2CA4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00105/2023 - 31.07.23 - ADENILTON A TEIXEIRA JUNIOR - R\$ 20.330,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**2FB3D909

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA/IPASB/N° 012/2023 FRANCISCO DE JESUS SANTOS

PORTARIA/IPASB/Nº 012/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 010/2023, de 20.04.2023, publicada no DOM/FAMUP/PB, edição nº 3349, de 25/04/2023, que passará a ter a seguinte redação e fundamento jurídico:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO DE JESUS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, com matrícula funcional nº 178, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, portador do CPF nº 292.263.414-00 e RG nº 733.524/SSDS-PB, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da EC 47/05 c/c o Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 523/2006 e, ainda, com o Art. 26, caput, da Lei Municipal nº 828/2022, de 29.06.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA - Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva **Código Identificador:**F3962490

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA/IPASB/N° 013/2023 ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA

PORTARIA/IPASB/Nº 013/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense – IPASB – no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 41 da Lei nº 828/2022 e legislação que disciplina a matéria;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 011/2023, de 25.04.2023, publicada no DOM/FAMUP/PB, edição nº 3295, de 25/04/2023, que passará a ter a seguinte redação e fundamento jurídico:

Art. 1º - Conceder, em favor de ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, ocupante do cargo de PROFESSOR, com matrícula funcional nº 152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 518.395.394-53 e RG nº 749.347/2ª via/SSP-PB, o benefício de APOSENTADORIA (ESPECIAL/MAGISTÉRIO) VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da EC 47/05 c/c o Art. 16, incisos I, II e III, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 523/2006 e, ainda, com o Art. 26, caput, da Lei Municipal nº 828/2022, de 29.06.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA -Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva **Código Identificador:**147F7FD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 014/2023– IPASB JOSÉ VICENTE ALVES

Portaria nº 014/2023- IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Lei nº 828/2022, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de JOSÉ VICENTE ALVES (CPF Nº 570.883.904-00) brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de GARI, com matrícula funcional nº 503, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05 c/c o Art. 16, incisos I, II e III, da Lei municipal nº 523/2006 e, ainda, com o Art. 26, caput, da Lei Municipal nº 828/2022, de 29.06.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva **Código Identificador:**B23C704A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 859/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 859/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Fica criado no município de Bonito de Santa Fé/PB o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária entre representantes governamentais e não governamentais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2°. Caberá aos órgãos do Poder Público e as entidades assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

§ 1° - Esta Lei tem como base a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 2° - Compete aos órgãos e as entidades do Poder público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo a infância e a maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis correlatas, propiciem seu bem-espessoal, social e econômico.

Art. 3°. Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, se enquadrando nas seguintes categorias:

I— deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldadespara odesempenho de funções;

II – deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV- deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;
- V- deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.
- VI— Transtorno global do desenvolvimento compreende o comprometimento grave e global em diversas áreas do desenvolvimento: habilidades de interação social recíproca, habilidades de comunicação ou presença de estereotipias de comportamento, interesses e atividades. Os prejuízos qualitativos que definem estas condições representam um desvio acentuado em relação ao nível de desenvolvimento ou idade mental do indivíduo. São considerados Transtornos Globais do Desenvolvimento: Transtorno Autista; Transtorno de Rett; Transtorno Desintegrativo da Infância; Transtorno de Asperger; Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra Especificação.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 4°. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD é um órgão permanente, sendo político, financeiro e administrativamente autônomo, de caráter propositivo, deliberativo, mobilizador, normativo, consultivo, fiscalizador relativo à sua área de atuação e formulador de políticas públicas e ações voltadas à pessoa com deficiência, incumbido de atuar na defesa intransigente do direito da pessoa com deficiência, tendo as seguintes competências:
- I- Organizar a estrutura administrativa do Conselho
- II- Eleger o presidente e o vice-presidente do Conselho
- III- avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas municipais voltadas para a pessoa com deficiência, observadas a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos e a plena inserção da pessoa com deficiência na vida socioeconômica, política e cultural do Município;
- IV- elaborar planos, programas e projetos da política municipal voltadas à pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos inclusive os pertinentes aos recursos financeiros e os de caráter legislativo;
- V- zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- VI— acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais relativas à pessoa com deficiência;
- VII— acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- VIII– zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
- IX- propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- X— propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

- XI- acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
- XII— manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade.
- XIII- Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
- XIV- realizar em conjunto com o Poder Executivo, em processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a convocação de Conferência Municipal e aprovar as suas normas de funcionamento, constituindo a comissão organizadora;
- XV elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- XVI zelar pelas diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- XVII Outras ações visando à proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, especialmente as Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Art. 5°. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 10 membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:
- I 5 (cinco) membros representantes do Poder Público, por meio das Secretarias municipais de:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Saúde
- c) Secretaria Municipal de Administração
- d) Secretaria Municipal de Agricultura
- II- 5 (cinco) membros representantes da sociedade civil organizada, sendo:
- a) 01 (um) representante/familiares de pessoas com deficiência visual;
- b) 01 (um) representante/familiares de pessoas com deficiência física;
- c) 01 (um) representante/familiares de pessoas com deficiências múltiplas;
- d) 01 (um) representante/familiares de pessoas com deficiência intelectual:
- e) 01 (um) representante/familiares de pessoas com transtorno global do desenvolvimento;

- § 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.
- § 2º A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.
- Art. 6°. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
- Art. 7°. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPCD serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
- Art. 8°. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPCD serão escolhidos mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta.
- § 1°. O Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPCD substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo Secretário do Conselho.
- § 2°. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPCD poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Art. 9°. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência reunir-se-á bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
- Art. 10°. As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.
- Art. 11°. Perderá o mandato o Conselheiro que:
- I Desvincular-se do órgão de origem da sua representação;
- II Faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
- III Apresentar renúncia ao Conselho.
- IV For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência assegurará a estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos necessários para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

- Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação a Conferência Municipal a cada dois anos, constituindo espaços de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.
- § 1°. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 5°.

- § 2°. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho em consonância com o processo conferencial do CONADE e pelo conselho estadual.
- Art. 13. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
- I avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;
- II fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;
- III avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;
- ${\rm IV}$ aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.
- Art. 14. Para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será instituída comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.
- Art. 15. Esta lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias contados da sua publicação, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com reflexos decorrentes desta Lei.
- Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 1E2E2D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMAS - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CMAS De 17 de maio de 2023.

> DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17 de maio de 2023.

Bonito de Santa Fé-PB, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé-PB

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**43EE5490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 081/2023 - LINDALVA LEITE DE LACERDA

PORTARIA Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a 431/2001, e suas alterações lei 487/2004, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, Proc. Administrativo nº 100/2019.

Considerando, que a Sra. LINDALVA LEITE DE LACERDA, foi admitida neste Município no dia 15/04/1988, para o cargo de Escriturária, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Considerando, que por lapso este município não elaborou a competente portaria de exoneração no momento apropriado referente a ex-servidora municipal na data de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido a Sra. **LINDALVA LEITE DE LACERDA**, CTPS n° 00066 série 00011/PB do cargo **Escriturária**, a mesma foi admitida no dia 15/04/1988 com encerramento em 01/01/2001, que exercia suas atividades laborais no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2001.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de agosto de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D9C19D3C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Brejo dos Santos - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E- mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com;

www.tce.pb.gov.br; www.portal decompraspublic as.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 01 de agosto de 2023

VINICIUS MARQUES VERAS – Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:3C7A4666

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.482.492/0001-52, com sede na V. Perimetral, N/S Lote 06 Quadra02, Bairro Distrito Industrial, Sousa - PB, CEP: 58.800-005, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA **FILHO**, portador do CPF: 931.201.504-44 e RG: 1700650 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paiva Gadelha, nº. 44, Bairro Gato Preto, Sousa - PB, CEP 58802-155, pelo valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais), conforme proposta apresentada.

Cacimba de Areia - PB, 01 de agosto de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**65D0A5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:

10.482.492/0001-52, com sede na V. Perimetral, N/S Lote 06 Quadra02, Bairro Distrito Industrial, Sousa – PB, CEP: 58.800-005, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF: 931.201.504-44 e RG: 1700650 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paiva Gadelha, nº. 44, Bairro Gato Preto, Sousa - PB, CEP 58802-155, pelo valor de R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais), conforme proposta apresentada.

Cacimba de Areia - PB, 01 de agosto de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**0A480278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.482.492/0001-52.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimba de Areia - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10 302 1007 2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS - FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - FUS - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2023 À 01/08/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 01 de agosto de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8FCFE22C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE 00014/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 8.055,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 8.166,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 5.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 32.962,10; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.404,36; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.724,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 93,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME - R\$ 4.084,10; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.780,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 12.300,30.

Camalaú - PB, 01 de Agosto de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

- Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:929D4962

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO NONO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 250/2018

Tomada de Preço Nº 003/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA., CNPJ nº 26.764.981/0001-37001-56. Considerando que a vigência do referido contrato vai até 30/07/2023, desta forma a nova vigência será a partir de 30/07/2023 a 30/09/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais e de natureza continuada; Considerando que deverá ser deverá ser acrescentado o valor de R\$ 133.832,85 (Cento e trinta e três mil. oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). mensal, totalizando o valor de R\$ 267.665,70 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), nos serviços de mão de obra, da mesma forma aditivando o prazo por mais 02 (dois) meses, de 30/07/2023 a 30/09/2023. Considerando que essa nova prorrogação é por conta de que até a presente data não tem procedimento licitatório concluso apto para assinatura de contrato, de toda forma ainda vale ressaltar que esse tipo de serviços é considerada essencial e de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes:Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 24 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**3205F00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 201/2021

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: José Maximiano da Silva Neto-ME, CNPJ: 42.741.027/0001-85. Considerando, o que a vigência do contrato vai até 12/08/2023 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando, que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida pela secretaria de administração e publicações em anexo; Considerando que a atual gestão tão logo faça a devida contratação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os

contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distratados; o serviço objeto da avença, ora aditado, assim por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada. Desta forma fica prorrogada a vigencia do presente contrato até 12/12/2023 (fundamentado na cláusula quarta) e por consequencia o valor total aditivado será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelos os 36 (trinta e seis) plantões de 08h:00 cada ao custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada plantão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. José Maximiano da Silva Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 26 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:D66A1E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 202/2021

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: José Maximiano da Silva Neto-ME, CNPJ: 42.741.027/0001-85. Considerando, o que a vigência do contrato vai até 12/08/2023 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando, que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida pela secretaria de administração e publicações em anexo; Considerando que a atual gestão tão logo faça a devida contratação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distratados; c0nsiderando, a necessidade de continuação dos serviços contratados e do pagamento por desempenho de prêmio, incentivos para ações estratégicas pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF), aos apoiadores institucionais, independentemente do tipo de vinculação dos mesmos como o Município, sob forma de prêmio de desempenho e inovação, denominado Previne Brasil - Pagamento por Desempenho, rateados por cada unidade, previsto nos § 1º e 2º do Art. 12-Ĉ da Portaria Nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde e de acordo com as disposições da resolução Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que trata do conjunto de indicares do Pagamento por desempenho a ser observado e conforme Lei Municipal Nº 324/2022, de 21 de julho de 2022. O serviço objeto da avença, ora aditado, assim por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada. Desta forma fica prorrogada a vigência do presente contrato até 12/12/2023 (fundamentado na cláusula quarta) e por consequência o valor total aditivado será de R\$ 58.666,64 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelos os 04 (quatro) meses ao custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada mês, e, R\$ 10.666,64 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) do pagamento por desempenho de prêmio, incentivos para ações estratégicas pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. José Maximiano da Silva Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 26 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:2C3B3037

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 205/2021

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: HN Serviços Medicos Ltda-ME, CNPJ: 42.649.580/0001-92. Considerando, o que a vigência do contrato vai até 12/08/2023 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando, que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida pela secretaria de administração e publicações em anexo; Considerando que a atual gestão tão logo faça a devida contratação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distratados; considerando, a necessidade de continuação dos serviços contratados e do pagamento por desempenho de prêmio, incentivos para ações estratégicas pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF), aos apoiadores institucionais, independentemente do tipo de vinculação dos mesmos como o Município, sob forma de prêmio de desempenho e inovação, denominado Previne Brasil - Pagamento por Desempenho, rateados por cada unidade, previsto nos § 1º e 2º do Art. 12-C da Portaria Nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde e de acordo com as disposições da resolução Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que trata do conjunto de indicares do Pagamento por desempenho a ser observado e conforme Lei Municipal Nº 324/2022, de 21 de julho de 2022. O serviço objeto da avença, ora aditado, assim por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada. Desta forma fica prorrogada a vigência do presente contrato até 12/12/2023 (fundamentado na cláusula quarta) e por consequência o valor total aditivado será de R\$ 58.666,64 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelos os 04 (quatro) meses ao custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada mês, e, R\$ 10.666.64 (Dez mil. seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) do pagamento por desempenho de prêmio, incentivos para ações estratégicas pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF).. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Honório Luiz de Oliveira Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 26 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:CB3AAC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 206/2021

Inexigibilidade Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: HN Serviços Medicos Ltda-ME, CNPJ: 42.649.580/0001-92. Considerando, que o valor total contratado foi para um período de 06 (seis) meses; Considerando, que houve o concurso público e foi homologado, mas até a presente data não foi contratado médico do concurso realizado no mês de setembro de 2021, conforme certidão emitida pela secretaria de administração e publicações em anexo; Considerando que a atual gestão tão logo faça a devida contratação do concurso e as devidas nomeações dos candidatos aprovados, todos os contratos oriundos deste procedimento licitatório serão imediatamente distratados.Desta forma o contrato acima citado deve ser prorrogado, assim a vigência do presente contrato que fica prorrogada até 12/02/2023 (fundamentado na cláusula quarta) e por consequência o valor total aditivado será de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais) pelos os 51 (Cinquenta e um) plantões de 12h:00 cada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Honório Luiz de Oliveira Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 26 de julho de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A9FBCC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA Nº 70001/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, nos termos doo Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso de habilitação contra julgamento CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, protocolado no dia 28 de julho de 2023, através do e-mail: coremascpl.recurso@gmail.com, pela pessoa jurídica: A L LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, cópia do recurso: Poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br. Informação da CPL: Fica Suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada para as 08:00 (oito horas) do dia 31/07/2023, visando abertura dos envelopes de propostas de preço.

Coremas/PB, 30 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**C48310ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA Nº 70001/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, através da seu Presidente da CPL, nos termos doo Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso administrativo contra o julgamento de habilitação CONCORRÊNCIA Nº70001/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, protocolado no dia 27 de julho de 2023, através do e-mail: coremascpl.recurso@gmail.com, pela pessoa jurídica: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.287.720/0001-82, cópia do recurso: Poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br. Informação da CPL: Fica Suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada para as 08:00 (oito horas) do dia 31/07/2023, visando abertura dos envelopes de propostas de preço.

Coremas/PB, 30 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:9FD17AD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 0006/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento Para Contratação De Serviços De Motorista Para Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação Do Município De Emas-PB, Chamada Publica nº 0006/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00121/2023 -01.08.23 – JOSE CONSTANCIA DA SILVA FILHO - ME - CNPJ: 47.193.168/0001-24 – Valor: R\$: 10.195,20.

Emas - PB, 01 de agosto de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:C0ADD8D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE BUCAL (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I) DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/08/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**1D88FFE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE BUCAL (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO I) DO MUNICIPIO DE IGARACY PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 10.080,00.

Igaracy - PB, 01 de Agosto de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:0C51AF26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ERRATA - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ERRATA EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETIVO: AOUISICÃO DE EOUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PERMANENTES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, que retifica-se o Tópico 5.1 do Edital, bem como seus anexos, referente ao Prazo de Entrega dos itens constantes no Pregão Eletrônico Nº 002/2023, ONDE SE LÊ: "Entrega: 5 (cinco) dias"; <u>LEIA-SE</u>: "Prazo de Entrega em até 60 (sessenta) dias". Neste sentido permanece as prerrogativas do Art. 21 §4º da Lei 8.666/93 e o certame permanece mesmo endereço eletrônico, data e horário será realizada a sessão pública para abertura das referidas propostas. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 01 de agosto de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: A9758A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TP 002/2023

CONVOCAÇÃO **PARA ABERTURA** DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2023.

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B. PADRÃO FNDE MARIA DE FÁTIMA FIDÉLIS.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação Tomada de Preço 002/2023 ocorrerá no dia 09/08/2023 as 09h00 (horário local). Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 -Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min 13h00min Horas Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú/PB, 01 de agosto de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:93E2E4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TP 005/2022

CONVOCAÇÃO PARA **ABERTURA** ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PRECO Nº: 005/2022.

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO A, DO PROGRAMA INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação Tomada de Preço 005/2022 ocorrerá no dia 09/08/2023 as 10h00 (horário local). Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 -Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min 13h00min Horas Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú/PB, 01 de agosto de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:37230FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Livros Didáticos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 294.230.00.

Jacaraú - PB, 01 de Agosto de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:8B7E9C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Livros Didáticos; DESIGNO as servidoras Maria Verônica Mendes Damascena, Secretária de Educação, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 01 de Agosto de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: 6632DD1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2023, para o dia 10 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399—1105

Massaranduba - PB, 28 de Julho de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:4D6BE87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2023, para o dia 10 de Agosto de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 3399–1105.

Massaranduba - PB, 28 de Julho de 2023.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:6FF1B505

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGAZINE EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 01 de Agosto de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:284B5DA4

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00019/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste

Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Magazine Eventos Ltda - CNPJ 10.629.556/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 01 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:8382D518

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R\$ 40.000,00.

Mataraca - PB, 01 de Agosto de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8EA91782

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade n° IN00020/2023. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Uruba, na Zona Rural deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 01 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:67601D46

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, que objetiva: Contratação do Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Urubba, Zona Rural deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R\$ 10.000,00.

Mataraca - PB, 01 de Agosto de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA - Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**2C7842C0

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00021/2023. OBJETO: Contratação do Profissional do Setor Artístico para as festividades de SANTANA na comunidade do Sítio Urubba, Zona Rural deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alberto Magno Ferreira Ramos 42794161415 - CNPJ 27.154.002/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 01 de Agosto de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9F5916EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e consultoria jurídica na análise e elaboração das prestações de contas; Atendimento das exigências dos órgãos de controle interno; Elaboração de pareceres e análise de processos junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Secretaria Municipal de Administração 500 Recursos Próprios 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.500.0000100 000. VIGÊNCIA: até 30/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00072/2023 - 01.08.23 - VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA - R\$ 31.680,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**34C1A2C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 056/2023 - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 056/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a SenhoraROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA, servidora pública municipal, nomeada em curso público (EFETIVO) para o Cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0010711, lotada na Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe/PB, para responder pelo cargo de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com lotação na mesma Secretaria, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º- Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 01 de agosto de 2023.

MARCO ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:6C52CA24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** <u>099/2023</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2023</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 27/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro-PB, com o valor total de R\$ 176.857,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) - CT nº 99.3.01/2023/FMAS/CSL; HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.220.883/0001-94, sediado(a) na Av. Dom Pedro I, 456, Centro, João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) - CT nº 99.3.02/2023/FMAS/CSL; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 5.669,56 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - CT nº 99.3.03/2023/FMAS/CSL

Monteiro - PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**643A15A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 27/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado(a) na Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 340.953,50 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 99.2.01/2023/FME/CSL; HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.220.883/0001-94, sediado(a) na Av. Dom Pedro I, 456, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-021, com o valor total de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS). - CT nº 99.2.02/2023/FME/CSL; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado(a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 17.356,65 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). - CT nº 99.2.03/2023/FME/CSL;

Monteiro - PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:974EC720

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO. CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 27/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 204.346,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) - CT nº 99.1.01/2023/FMS; HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.220.883/0001-94, sediado(a) na Av. Dom Pedro I, 456, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-021, com o valor total de R\$ 420,00 (OUATROCENTOS \mathbf{E} VINTE REAIS) 99.1.02/2023/FMS; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 11.964,12 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - CT n° 99.1.03/2023/FMS.

Monteiro - PB, 27 de Julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B45E7C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.67/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2023</u>, que tem por objeto o <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA</u>, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA- CNPJ 00.828.906/0001-07, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 791.830,50 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SEQUENTA CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 69.674,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de 204.346,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 340,953,50 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 176.857,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 07.220/883/0001-94, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.680,00 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ 11.050.568/0001-33, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 38.316,66 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 3.326,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de 11.964,12 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS E DOZE REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 17.356,65 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 5.669,56 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 26 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C136570C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO. CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>099/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2023</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 27/07/2024 a partir da data de do contrato. PARTES **CONTRATANTES:** assinatura PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 69.674,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) - CT nº 99.0.01/2023/PMM/CPL; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33, sediado (a) na Rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 3.326,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - CT nº 99.0.03/2023/PMM/CPL

Monteiro - PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2B800B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.67/2023/001/002/003

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.67/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº.

1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.67/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2023. EMPRESAS VENCEDORAS: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, CNPJ - 00.828.906/0001-07, com o valor total de R\$ 791.830,50 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, **OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SEQUENTA CENTAVOS);** HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CNPJ - 07.220.883.0001-94, com o valor total de R\$ R\$ 1.680,00 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); JOELSON TAVARES DE ALMEIDA CNPJ - 11.050.568/0001-33, com o valor total de R\$ 38.316.66 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BD62A303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2023, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **DK CONSTRUÇÕES EIRELI E ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.005/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 01 de Agosto de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D8EFCB16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 092/2023-GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo em Comissão:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR o Srº SAUL LACERDA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS DO IPSMPL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL - CCII, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art.20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 31 de julho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:C6F0C2CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00041/2023 - PE00059/2022

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00041/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 37.718,64 o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO no contrato supracitado acima. Assinatura: 01 de agosto de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0032C1CE

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00281/2022 - TP00005/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00281/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ R\$ 31.991,86 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de Vigência: 28.08.2024. Assinatura: 01 de agosto de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:91FAAF5D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSINALDO DOS SANTOS ARAUJO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A372B24F

IPSEP PORTARIA Nº 014/2023-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública MARIA SALETE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 0000369, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebida.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 31 de Julho de 2023.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADO EM 01/08/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D176C5C5

IPSEP PORTARIA Nº 015/2023-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública <u>FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO</u>, matrícula 0000523, ocupante do cargo de Professora Polivalente, Classe III, Nível "G" lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40,§ 5° da Constituição Federal com os proventos integrais e paridade calculados com base na última remuneração percebida.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 31 de Julho de 2023.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**00C8AA69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 15 de agosto de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregaowww.portaldecompraspublicas.com.br/ Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de agosto de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**97DE70BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA II ETAPA DO CEMITÉRIO JARDIM NO MUNICÍPIO DE POMBAL–PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída através da Portaria n.º 001/2023 de 02/01/2023, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 03/08/2023 às 09:00hs no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 01 de agosto de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:7E37779C

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 123/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o disposto no art. 35, inciso VII da LM nº 717/91 que prevê a declaração de vacância de cargo público, por falecimento de servidor público, independente da natureza do vínculo, bem como o teor do processo administrativo nº 0976/2021 e o parecer emitido pela douta PGM:

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado, exercido pelo(a) Sr(a). Elias Nóbrega de Queuiroga, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 1874 lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, em virtude de seu FALECIMENTO, ocorrido em 28 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito arquivada nos referidos autos.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida, bem como seja efetuados os cálculos para disponibilização em conta, em favor dos herdeiros, das verbas laborais eventualmente devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2023.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C3C4E3E5

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 28 de julho de 2023.

ADITIVO 002

CONTRATO Nº 044/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM)

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICO LTDA

CNPJ SOB O N° 07.844.961/0001-21

VALOR DA REVISÃO: R\$ 7.099,06 (Sete Mil e Noventa e Nove Reais e Seis Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 340.397,04 (Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:8ACFE00C

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Vigésimo primeiro aditivo do contrato n.º 312/2013 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – 06 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

CONTRATADA: KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS

BEZERRA LTDA.

CNPJ: 09.139.225/0001-06 **MOTIVO**: Acréscimo de valor

VALOR ACRESCIDO: 32.952,29 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: 1.019.347,72 (um milhão, dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 10 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A8028D8A

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 28 de julho de 2023

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS.

CONTRATADO: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ SOB O Nº 40.256.200/0001-24.

VALOR DA REVISÃO: R\$ 2.019,00 (Dois Mil e Dezenove Reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 718.039,00 (Setecentos e Dezoito Mil e Trinta e Nove Reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: B064922D

GABINETE DECRETO N° 2.396 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ANTECIPA A FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o feriado estadual 05 de agosto em virtude das comemorações alusivas a fundação da Paraíba, conforme Lei Estadual n.º 10.601, de 16 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.° - Antecipar a feira livre no Município de Pombal, para a sexta-feira dia 04, do corrente mês e ano.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:EADC335D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100168/2023

Pregão Eletrônico nº 057/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Comercio de Veículos Santana Ltda. CNPJ: 34.037.756/0001-27. **Valor total contratado:** R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais), referente ao item 2. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde), conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. José Melrison Oliveira Costa (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de agosto de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:F6FD18B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 51.443.764 FABIANO HENRIQUES NOGUEIRA - CNPJ: 51.443.764/0001-92, com o valor total da proposta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo item 3; CLAUDIANO RODRIGUES DE ANDRADE 05580474407 - CNPJ: 28.329.401/0001-09, com o valor total da proposta de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo item 2; EDNALDO BEZERRA DA SILVA 07037778400 - CNPJ: 45.803.933/0001-55, com o valor total da proposta de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelo item 5; FRANCISCO NUNES DA SILVA 01979170975 - CNPJ: 36.499.223/0001-92, com o valor total da proposta de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), polo item 4; PATRICIA BEZERRA MARIANO 11094505404 - CNPJ: 45.742.003/0001-39, com o valor total da proposta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo item 1.

Princesa Isabel - PB, 28 de Julho de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 2CAE7A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATOS DE CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS 015/2023

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Objeto: Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00015/2023. Dotação: constante no orçamento vigente. Vigência: até 31/07/2024.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e as empresas: Contrato nº 115/2023; Assinatura: 31/07/2023; Vencedor: 51.443.764 FABIANO HENRIQUES NOGUEIRA - CNPJ: 51.443.764/0001-92, com o valor total da proposta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo item 3; Contrato nº 114/2023; Assinatura: 31/07/2023; Vencedor: CLAUDIANO RODRIGUES DE ANDRADE 05580474407 - CNPJ: 28.329.401/0001-09, com o valor total da proposta de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo item 2; Contrato nº 117/2023; Assinatura: 31/07/2023; Vencedor: EDNALDO BEZERRA DA SILVA 07037778400 - CNPJ: 45.803.933/0001-55, com o valor total da proposta de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pelo item 5; Contrato nº 116/2023; Assinatura: 31/07/2023; Vencedor: FRANCISCO NUNES DA SILVA 01979170975 - CNPJ: 36.499.223/0001-92, com o valor total da proposta de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), polo item 4; Contrato nº 113/2023; Assinatura: 31/07/2023; Vencedor: PATRICIA BEZERRA MARIANO 11094505404 - CNPJ: 45.742.003/0001-39, com o valor total da proposta de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo item 1.

Princesa Isabel - PB, 31 de Julho de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**247B4C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público que após a inabilitação de todos os participantes da Tomada de Preços de Nº 010/2023, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93, e as empresa que sanaram suas pendências, que entregaram seus documentos faltantes foram as Empresas CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.676.712/0001-44 e RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME - CNPJ: 12.501.152/0001-57. Fica notificados aos interessados para às 10:h:00mn (dez horas), do dia 10/08/2023, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 01 de agosto de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D6D4F60F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 030/2023

DISPENSA Nº 030/2023

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de organização, elaboração e acompanhamento de frota de veículos e máquinas, a cargo da Secretaria de Finanças do município de São Francisco/PB.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FAVORECIDO: JOSÉ FERNANDES FILHO 23724960425, CNPJ

Nº 35.881.810/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 28 de Julho de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9862953C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 030/2023

$CONTRATO\ N^o\ 00237/2023$

DISPENSA Nº 030/2023

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de organização, elaboração e acompanhamento de frota de veículos e máquinas, a cargo da Secretaria de Finanças do município de São Francisco/PB.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023

02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

FAVORECIDO: JOSÉ FERNANDES FILHO 23724960425, CNPJ N° 35.881.810/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DATA DO CONTRATO: 01 de Agosto 2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 01 de Agosto de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D88E37B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00047/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2023, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria em Gestão da Saúde Municipal na área de Suporte Técnico e Operacional de Informática para implementação e manutenção dos sistemas de informatização da atenção primária, conforme termo de referência, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Francisco – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO PAULO FELIX CAVALCANTE 08805916412 - R\$ 28.200,00.

São Francisco - PB, 01 de Agosto de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**2776EB27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00046/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.799,47.

Os Itens: 1; 6; 8; 11; 12; 13 e 14 restauram-se fracassados por não atenderem aos interessados.

São Francisco - PB, 01 de Agosto de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:C0D66C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

OBJETO: A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO POR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA SEDE E NA PRAÇA DE DOIS RIACHOS, NESTE MUNICÍPIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Após cumprimento de prazo de propostas e não havendo interposição de recurso, O Prefeito municipal de São Francisco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos do relatório final e parecer jurídico, resolve: **HOMOLOGAR** em favor de:

BOXE COMERCIAL Nº 06 – LADO B – SEDE

° LUCAS GABRIEL DA NOBREGA, CPF N° 099.406.304-09; Com o valor proposto de R\$: 75,00

BOXE COMERCIAL Nº 10 - PRAÇA DE DOIS RIACHOS -

° MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA, CPF N° 992.571.064-20; Com o valor proposto de R\$: 300,00

Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05 (cinco) dias uteis assinar o termo do contrato do referido processo.

São Francisco, 01 de Agosto de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:B18B850E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Prefeito municipal de São Francisco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos do relatório final e parecer jurídico, resolve: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça na comunidade da Prata, zona rural de São Francisco PB, conforme planilha anexa em edital. HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o valor global R\$ 188.642,45 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até (05) cinco dias uteis assinar o termo do contrato do referido processo.

São Francisco, 01 de Agosto de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:57AAE899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO Prefeitura de São Francisco Tomada de preços nº 03/2023

O presidente, no uso de sua atribuição, faz saber a quem possa interessar, que a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA — EPP, CNPJ nº: 17.490.708/0001-70 apresentou recurso contra sua inabilitação ao processo supra citado, foi aguardado o prazo das contrarrazões a qual não houve interesse das partes, a peça foi analisada e julgada pelo seu deferimento. A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, apresentou a CND federal atualizada dentro do prazo legal previsto para fins de habilitação ao processo. Após os tramites, a CPL reforma o rol dos habilitados por ser de direito:

Empresas HABILITADAS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 34.746.608/0001-81, atendeu todas as exigências do edital; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.170.603/0001-58 (apresentou CND federal com prazo solicitado em aviso), atendeu todas as exigências do edital e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, CNPJ N° 17.490.708/0001-70, teve recurso julgado procedente, atendeu todas as exigências do edital.

Fica desde já marcada a reunião de abertura das propostas das empresas habilitadas, para o dia 07 de agosto de 2023, as 09:00, na sala de CPL, prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco PB. Fica franqueada as vistas para os interessados. Maiores informações na Comissão de Licitação.

São Francisco, 01 de Agosto de 2023

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**8D3B7352

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 164/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Douglas Ribeiro de Souza, CPF de n.º.** 123.732.774 - 17 e RG de n.º. 4.924.284 – SSDS/PB para o cargo de **Auxiliar de Gabinete**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:371E7F5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 06/2023

EDITAL DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ªETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB-QUADRIÊNIO DE 2024/2027 E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE COMPROMISSO E SORTEIO DE NÚMERO DE VOTAÇÃO.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, criada pela resolução do CMDCA nº01/2023, de 12 de Abril de 2023,no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº8.069/90-ECA e na Lei Municipal nº 699/2023 de 27 de março de 2023,e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº02/2023,de 12 de Abril de 2023,que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Munícipio de São José Da Lagoa Tapada-PB, para o Quadriênio 2024/2027,TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicar a relação final dos candidatos habilitados na 2ºEtapa,convocar para realizar da reunião de compromisso e sorteio de número de votação e da outras providencias.

1-Vencida a exigência presente no artigo 20 do CMDCA nº-02/2023, comborados pelos itens 11 ao 11.1 do Edital Nº 01/2023, de 12 de Abril de 2023, portanto tendo observado o requisito essencial de participação em 100% do curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)-que totalizou a carga horaria de 16 horas, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Munícipio de São José da lagoa tapada-PB os candidatos abaixo relacionados.

JOSE DEILTON ALEXANDRE DE SOUSA DAMIÃO MENDES CAVALCANTE VANUZA RIBEIRO DA SILVA SILAS GOMES DA SILVA JEFFERSON ALVES DE SÁ GERALDO ARAÚJO DA SILVA FILHO JOSÉ NILTON RODRIGUES JOSÉ RONALDO DE SOUSA

2- INABILITADO

KEYTHY KEROLAYNY ROCHA FORMIGA LACERDA (Não homologado)

Motivo ausente do curso de formação previsto no item 11.1 do Edital N° 01/2023

3-De acordo com o artigo com o artigo 20 da Resolução do CMDCA n°02/2023, os candidatos habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha participarão da reunião de compromisso e sorteio de número de votação que será realizada no dia 02 de Agosto de 2023, às 09h na sede do auditório Maria Pereira de Sousa, localizada na Rua Padre Izidro, Centro, São José Da lagoa tapada-PB.

São José Da Lagoa Tapada-PB, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ JESUALDO SOARES JÚNIOR

Coordenadora da CEE de São José Da Lagoa Tapada -PB.

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:3E90947E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Paraíba, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 101/00 e na CRFB/1988, faz saber a quem possa interessar, especialmente aos cidadãos São-joseenses, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as metas e propostas para adequação do PLANO PLURIANUAL — PPA -2024-2025 e LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA - 2024, no seguinte local, data e horário:

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO

CRUZ

Endereço: AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 – CENTRO SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PARAÍBA

Data: 10/08/2023 Horário: 9h.

PROGRAMAÇÃO

9:00	Credenciamento e Lista de Presença
9:30	Abertura dos trabalhos
	Exposição dos objetivos da reunião
	Divisão dos Grupos de Trabalho
	Discussão das propostas e ações
13:00	Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

São José do Brejo do Cruz-PB, 01 de agosto de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**C88819E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA INFRAEASY SOLUCOES LTDA

Ao Representante da Empresa

INFRAEASY SOLUCOES LTDA

CNPJ nº 14.553.228/0001-13,

Rua Tarauaca - 1275, Bairro Jardim Cumbica- Guarulhos-SP **Sr.** Rodrigo de Jesus Reis

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de agosto de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**330307D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA KEDMA ISABEL DE ASSIS

Ao Representante da Empresa

KEDMA ISABEL DE ASSIS CNPJ nº 25.099.482/0001-00

Rua Pouso Alto, Nº 721, Quadra 72 Lote 12-A, Campinas – Goiania/Go

Sr. Kedma Isabel de Assis

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda doPregão Eletrônico nº 007/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Atas de Registros de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de agosto de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> **Publicado por:** Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:8D69DCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA PEDRO G. FERNANDES – ME

Ao Representante da Empresa

PEDRO G. FERNANDES – ME CNPJ n° 08.945.027/0001-69 Rua Pça. 13 de maio, 129 -Espírito Santo do Pinhal/SP **Sr.** Pedro Geraldo Fernandes

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda doPregão Eletrônico nº 007/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registros de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de agosto de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 524FBF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Ao Representante da Empresa

RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ nº 08.979.527/0001-11

Rua 1136, nº 644 - Quadra 244 Lote 18 Sala 03 - Setor Marista - Goiânia - GO

Sr. Paulo Sergio Roriz

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB 01 de agosto de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**114AB261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e plano de ação da utilização do recurso.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>o</u> 259, de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária nº 226 do dia 26 de julho de 2023,

Considerando a Apreciação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e plano de ação da utilização do recurso.

Art. 1º – Aprovar a Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para custeio no valor de R\$: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e plano de ação da utilização do recurso.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de julho de 2023.

ANA PAULA GOMES DA SILVA Presidente do CMAS

Publicado por:

José Fábio Saraiva Dos Santos **Código Identificador:**84568E7B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço nº 0004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José do Sabugí-PB, informa a todos os interessados a abertura dos envelopes de Habilitação ref. a Tomada de Preço nº 0004/2023, cujo o objetivo e Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de São José do Sabugí/PB. A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 08h30h do dia 04 de Agosto de 2023, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

São José do Sabugí - PB, 01 de Agosto de 2023.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**9512AEA3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos, para atendimento das demandas da Rede Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 11.120,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.960,00; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 29.820,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 12.455,00.

Sapé - PB, 13 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**35288E70

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos, para atendimento das demandas da Rede Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor **DROGAFONTE** LTDA R\$ 11.120,00; **EXPRESS** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.960,00; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 29.820,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 12.455,00.

Sapé - PB, 26 de Julho de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**6F5F3687

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atendimento das demandas da Rede Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2099 ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS 50100.10.302.3007.2104 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 50100.10.302.3007.2098 - MANUTENÇÃO ASPS; BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPL 50100.10.301.3007.2092 MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – A FARMACEUTICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00025/2023 - 27.07.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 11.120,00; CT Nº 00026/2023 - 27.07.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.960,00; CT Nº 00027/2023 -27.07.23 - MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 29.820,00; CT N° 00028/2023 -27.07.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 12.455,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**47689C30

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos, destinados ao Hospital Regional Sá Andrade , junto ao Convênio 0181/2022 do Governo da Paraiba; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA R\$ 14.519,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.107,00; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES R\$ 23.192,00; NNMED DISTRIBUICAO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.435,00.

Sapé - PB, 13 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**53C021DF

CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos , destinados ao Hospital Regional Sá Andrade , junto ao Convênio 0181/2022 do Governo da Paraiba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 14.519,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.107,00; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.192,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.435,00.

Sapé - PB, 26 de Julho de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**259C8F32

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos , destinados ao Hospital Regional Sá Andrade, junto ao Convênio 0181/2022 do Governo da Paraiba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES **SERVIÇOS** BÁSICAS Ε DE SAÚDE 50100.10.302.3007.2104 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 50100.10.302.3007.2098 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO - MEDIA E ALTA COMPL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00021/2023 - 27.07.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 14.519,00; CT N° 00022/2023 - 27.07.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.107,00; CT N° 00023/2023 - 27.07.23 - MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 23.192,00; CT N° 27.07.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.435,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 6805EC6C

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para procedimento de sinalização

viária nas ruas Orcine Fernandes, Francisco Madruga, José Claudiano, Januário Gomes e Rua Projetada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSIA S ARAUJO LUCENA - R\$ 25.356,00.

Sapé - PB, 31 de Julho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BA8D31CC

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: Contratação de empresa para procedimento de sinalização viária nas ruas Orcine Fernandes, Francisco Madruga, José Claudiano, Januário Gomes e Rua Projetada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana – Semob. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/07/2023.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:66083A80

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para procedimento de sinalização viária nas ruas Orcine Fernandes, Francisco Madruga, José Claudiano, Januário Gomes e Rua Projetada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: 20900.04.122.1002.2059— Manter atividades da superintendência municipal de trânsito 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00051/2023 - 31.07.23 - ALEXSIA S ARAUJO LUCENA - R\$ 25.356.00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 2449AAA3

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV000008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para procedimento de sinalização viária nas ruas Orcine Fernandes, Francisco Madruga, José Claudiano, Januário Gomes e Rua Projetada; DESIGNO os servidores João Paulo Costa, como Gestor; e Denilson Domingos da Silva, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 31 de Julho de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:FA838B52

CPL EXTRATO DE ADITIVOS

Republicado por incorreção

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veículos diversos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00054/2021 - 4 Rodas Locadora Ltda - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 296.640,00. - ASSINATURA: 06.07.23

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2CC7C610

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº Nº 3082/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU DE 2023 EM PARCELA ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba.

DECRETA:

Artigo 1º Ficaprorrogado o prazo do pagamento do**IPTU** (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) do exercício de 2023, mediante parcela única, até 29/08/2023.

Artigo 2º As demais parcelas permanecerão inalteradas, conforme Decreto nº. 3072/2023.

Artigo 3º Os contribuintes deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças para emitir os boletos e também poderão solicitar por meio dos números de telefones e WhatsApp: (83) 98148-8722 e (83) 99179-3876

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé-PB, 31 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**D867E889

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 044/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2084671	Leonor Santos Pereira	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	27/07/2023 a 20/08/2023
2021546	Ricardo Gadelha Faheina	Eletricista	Secretaria de Meio Ambiente	21/07/2023 a 03/09/2023
10014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	24/07/2023 a 24/10/2023
2123304	Adeilde Marques Barbosa Santana	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	27/07/2023 a 10/08/2023

Sapé, 01 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento

Lidiane Araujo do Nascimento Código Identificador: EC70B063

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 045/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Redução de Carga Horária.

ĺ	Mat.	Nome	Função	Lotação
ſ	2112175	Ewerton Sobral Moreira	Agente de Trânsito	Semob

Sapé, 01 de agosto de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:0FBA92B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **RENATA THAIS DE HOLANDA GOMES**, matrícula nº 2122928, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional I, símbolo CASE-01. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:B3D8BA2E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 088/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOÃO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 2122922, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:9FFB35E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **ANDRÉ ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº 232122964, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E1C14CF4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2123595, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F34BA43D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2123595, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:CA1D0F8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **JOBSON DA SILVA LAURENTINO**, matrícula nº 232122980, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional I, símbolo CASE-01. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** A6B48F61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOÃO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 2122922, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7DB3E15B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 073F/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) IVOMARIA LEITE, MAT. 19003 pelo período de 01 de AGOSTO de 2023 a 30 de AGOSTO de 2023, referente ao período aquisitivo do ano 2022, com retorno ás atividades no dia 31 de AGOSTO de 2023;

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2023;
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:C30B751A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o vereador Leno Garcia fez a leitura de uma passagem bíblica. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente e autorizou a leitura das matérias: Projeto de Lei nº 025/2023 dispõe sobre concessão de auxílio-moradia às mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Soledade, e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos de O. G. R. Pereira; Projeto de Lei nº 026/2023 autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a "rua do lazer", e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas; Projeto de Resolução nº 001/2023 denomina Galeria das Mulheres da Câmara Municipal de Soledade-Pb e dá outras providências, de autoria do vereador José Alves de Miranda Neto. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram os vereadores: Alexandre Nery com o tema "boas vindas"; Joelby Martins com o tema "parabéns, agradecimentos e outros"; Leno Garcia com o tema "agradecimentos e outros"; Francisco de Souto Lima com o tema "cooperativa"; Márcio de Souto Marques com o tema "boas-vindas aos trabalhos legislativos"; e Wellington Di Karlos com o tema "boas-vindas ao 2º período e outros". Não havendo matérias na Ordem do Dia o Presidente convidou toda população para estar presente na audiência do Orçamento Democrático, no dia 28, próxima sexta-feira, às 19hrs no Clube Recreativo, Soledade vai votar assim: Saneamento Básico; Estadualização do Hospital Municipal; Regularização Fundiária Rural. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 24 de julho de 2023.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO 1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

> Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:257255F8

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 023/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 11/2023.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro, matrícula nº 460, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 01 de agosto de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:FAE110EC

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 024/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 12/2023.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Libenia Geiane Albuquerque dos Santos, matrícula nº 470, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40º, § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 01 de agosto de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**83D741F8

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 025/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 05/2019/IPSOL.

Considerando a sentença proferida no processo nº 0800695-72.2019.8.15.01911 que julgou procedente o pedido formulado na inicial e, por conseguinte, condenando o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL a conceder o benefício de pensão por morte à autora, na qualidade de dependente do seu filho Jonatan Cavalcante Sousa, com efeitos a partir da data do requerimento administrativo.

Considerando que o Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no mesmo processo acima mencionado, que negou provimento à apelação, mantendo a sentença apelada na íntegra.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Janice Cavalcante Silvino, CPF nº 569.918.514-34. Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do filho e ex-

servidor **Jonatan Cavalcante Sousa**, matrícula nº 01817-3, nos termos do Art. 40, §7º inciso II e § 8º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003) e o art. 37, § 1º da Lei 481/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 01 de agosto de 2022.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 7E7E849D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 272/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Samuel Brilhante Gonçalves**, sob matrícula n**º 1857**, ocupante do cargo de **Condutor de Veiculo de Emergência**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:FD0F79DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 273/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Fabiano Sabino da Silva**, sob matrícula nº **2732**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 125029C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 274/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, **Luana de França Avelino,** sob matrícula n**º 2649,** ocupante do cargo de **Guarda Municipal,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:788C7A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 275/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, **Thayanne Kelly Medeiros Nóbrega**, sob matrícula n**º 3006**, ocupante do cargo de **Enfermeira PSF**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: AF69FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 276/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **José de Oliveira Silva**, sob matrícula nº **3790**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: AE9D8799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 277/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à Senhora, **Isabel Valeria de Oliveira Ribeiro**, sob matrícula n**º 1900**, ocupante do cargo de **Odontologa**, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 01/08/2023 a 20/08/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal n**º** 028/2022/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 34BBC872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 278/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Joseildo Vicente da Silva**, sob matrícula nº **1840**, ocupante do cargo de **Condutor de Veiculo de Emergência**, FÉRIAS, pelo período de 15 dias, de 01/08/2023 a 16/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: F58682E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 279/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à senhora, **Maria Lindoneide Nonato Gomes**, sob matrícula n**º 1854**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:** AD222E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 280/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à senhora, **Maria do Carmo Aranha Almeida**, sob matrícula n**º 1838**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:36C4ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 281/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à senhora, **Maria Aparecida Barbosa Gomes**, sob matrícula nº **1536**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, FÉRIAS, pelo período de 10 dias, de 01/08/2023 a 11/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: 9AAB485F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 281/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Antonio Salviano de Souza**, sob matrícula n**º 166**, ocupante do cargo de **Motorista B/C**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**0EBDB79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 283/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Julio Cezar de Vasconcelos Garcia**, sob matrícula n**º 3595**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, FÉRIAS, pelo período de 15 dias, de 01/08/2023 a 16/08/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2023

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:EF1E090F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

OBJETO:Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Taperoá – PB.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taperoá torna público aos licitantes e demais interessados, que a sessão designada para o dia 01/08/2023, às 09:00 hs, fica reagendada para o dia 03/08/2023, às 15:00 hs para realização de nova sessão de renegociação com os licitantes participantes para realização de nova sessão de renegociação com os licitantes participantes. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail:cpltaperoa.pb@gmail.com.

Taperoá – PB, 01 de agosto de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 76695B08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ– PB.

Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E

SILVA CNPJ: 31.094.999/0001-09

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Previdência Social e Procuradoria Geral da União através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal VENCIDA. (8.1.2, letra B).

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:082126AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: H&G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-56

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2022, bem como os índices financeiros e termo de abertura e encerramento do livro diário. (ITEM 8.1.3, LETRAS B, F E G).

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**03318246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.910.105/0001-06

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Apresentou a Declaração do Item 8.1.5 letra A, sem assinatura do engenheiro técnico indicado para acompanhamento da obra.

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:9731A33A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.566.790/0001-87

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Não Apresentou nenhum dos documentos de habilitação previstos no edital, haja vista que apresentou no documento envelope de habilitação a proposta de preço, conforme constante na gravação da sessão.

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:63C23499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PRECO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá – PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA

Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO

Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: E2F618AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá – PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA

Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO

Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:BE665D57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA

Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO

Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:38D0820B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, Empresa: devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.407.509/0001-59

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá – PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:2D3E5748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, CNPJ: 24.606.073/0001-90

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 05566623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: L F C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.959.354/0001-

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá – PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:444CC825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO POR EMPRESA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

Empresa: MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 47.059.965/0001-13

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Taperoá - PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: D051BB79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimento em Paralelepípedo em vias Públicas Urbanas no Município de Tavares - PB, conforme projeto básico de engenharia. Licitantes Habilitados: TORRE CONSTRUÇÃO E **ENGENHARIA** CONSULTORIA EM EIRELI. 29.050.310/0001-00 e E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Licitantes Inabilitados: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n.º 40.603.807/0001-33, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 20.949.329/0001-00, JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 44.135.727/0001-51, **CONCRETISA CONSTRUTORA** EIRELI, **CNPJ** 09.913.177/0001-53, **CONSTRUTORA** APODI devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 04.441.785/0001-99, ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.566.790/0001-87, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.933.413/0001-07, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.440.286/0001-29, SABUGI CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 42.354.190/0001-95, LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 42.354.190/0001-95, LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.744.104/0001-39 e JMSV CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 30.999.688/0001-26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA Membro

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: A64AA896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 CREDENCIAMENTO N.º 06/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 2, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, totalizando o valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

TAVARES/PB, 25 de julho de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

Publicado por: iston Fernandes Melo

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**6A5F89BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

CREDENCIAMENTO N.º 06/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 49.426.975/0001-75, com sede na Avenida José Pereira Lima, n.º 1006, Sala 2, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.386.914-91 e RG: 300094000 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel, totalizando o valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 31 de julho de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**9D4B6B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 49.426.975/0001-75.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2023 À 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 01 de agosto de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**B6918A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07/2023 AO CONTRATO N.º 147/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa OLIVEIRA

LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 147/2020, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 147/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 21 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 147/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 21 de julho de 2023, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** A7C4DA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 150/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa JOSE JOSIMA CARVALHO BEZERRA JÚNIOR 07495529482, CNPJ: 13.959.263/000174.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 150/2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$45.600,00** (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 150/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 27 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 150/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 27 de julho de 2023, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**D1BEF27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 215/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares — PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares — PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 215/2022, de 01/08/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 215/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n^{o} 8.666.93 e alterações posteriores.

Continuação do Termo Aditivo DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 215/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Tavares – PB, 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tavares *GENILDO JOSÉ DA SILVA*Prefeito Constitucional
Contratante

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Sob o n.º 42.540.677/0001-62 Contratado

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**55B4E047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 12/2023 CREDENCIAMENTO N.° 07/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 07/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

G K SORRENTINO SERVIÇOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 44.798.333/0001-83, com sede na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, N.º 753, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-000, representada pelo Sr. GILLIARD SORRENTINO BATISTA, portador do CPF: 045.278.001-83 e RG: 2.683.904 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa, totalizando o valor global de R\$ 117.500,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

TAVARES/PB, 01 de agosto de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**4B5F6C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 11/2023 CREDENCIAMENTO N.º 08/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2023

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e

distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

MARCELO MENDES RIBEIRO, CNPJ: 45.275.036/0001-16, com sede na Rua Antônio Bernardino do Nascimento, S/N, Bairro Creusa Marques, Tavares — PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. MARCELO MENDES RIBEIRO, portador do CPF: 055.643.914-70 e RG: 3058517 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, totalizando o valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

TAVARES/PB, 01 de agosto de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:FB779D8A

Abel Armiston

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS INFANTIS, MATERIAL PARA UTENCILIOS E DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA; ADJUDICO o seu objeto a: 51.042.461 MARIA EDICLEIDE DUARTE - R\$ 134.956,65; GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 41.059,65; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 9.940,00.

Uiraúna - PB, 01 de Agosto de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS INFANTIS, MATERIAL PARA UTENCILIOS E DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 51.042.461 MARIA EDICLEIDE DUARTE - R\$ 134.956,65; GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 9.940,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS INFANTIS, MATERIAL PARA UTENCILIOS E DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 32.091; 32.100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2033; 12 365 1001

2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 365 1001 2041; 12 361 1001 2042; 12 361 1001 2043; 08 122 1003 2044; 08 243 1003 2047; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2053; 13 392 1008 2058; 27 812 1004 2059; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 10 301 1002 1046; 10 303 1002 2082; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 122 1002 2102 FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos -MDE; 15500000 Transferência do Salário- Educação; Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 01/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00217/2023 - 01.08.23 - 51.042.461 MARIA EDICLEIDE DUARTE R\$ 134.956,65; CT N° 00218/2023 - 01.08.23 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 41.059,65; CT N° 00219/2023 - 01.08.23 -RG MAGAZINE LTDA - R\$ 9.940,00

Uiraúna - PB, 01 de Agosto de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:B4ECA399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00089/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00089/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00089/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, TRATAMENTO DE GLAUCOMA E CIGURGIAS OFTALMOLÓGICAS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO FUNDACAO PEDRO AMERICO E MUNICÍPIO DE UIRAÚNA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO PEDRO AMERICO - R\$ 480.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, TRATAMENTO DE GLAUCOMA E CIGURGIAS OFTALMOLÓGICAS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO FUNDACAO PEDRO AMERICO E MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00089/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1002 2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 10 301 1002 2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 301 1002 2092 MANUT. DA OFERTA DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU 10 301 1002 2094 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA – PAB 10 302 1002 2096 MANUT. DA MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 10 122 1002 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 10/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº

00199/2023 - 10.07.23 - FUNDACAO PEDRO AMERICO - R\$ 480.000.00.

Uiraúna - PB, 07 de Julho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:E6ADAC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MA NILHAS E PRE MOL DADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. Ecpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br: www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 02 de Agosto de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**1395A40A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO - DISP 0094 2022 CONTRATO N 001 2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2022

N°. CONTRATO 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: JOSÉ CIRILO DE SÁ NETO JUNIOR - ME / CNPJ N.

10.756.476/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DE ATERRO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

PRAZO ADITIVADO POR 09 (NOVE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 31/12/2023.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 14 de fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** AEE894A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ 29.878.872/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Salgado de São Felix - PB, 31 de Julho de 2023

AMANDA ALVES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:** A6AAA141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2023

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00007/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SITIO MARIA DE MELO NESTE MUNICIPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ nº 08.438.654/0001-03;

HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.534.377/0001-70;

CONCRENOR CONSTUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – CNPJ nº 10.744.571/0001-94; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 13.408.085/0001-93; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 30.999.688/0001-26. Sendo os mesmos **CONHECIDO** e **DESPROVIDO**.

Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/08/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 01 de Agosto de 2023

AMANDA ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão

Publicado por: Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:F569B5D4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 274/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP, CNPJ: 04.666.364/0001-66, Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
E-mail: licitacao@cdhdiagnostica.com.br, Telefone: (84) 3346-2061,
Representante Legal: GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS - 028.532.334-21,
Endereço: AV XAVIER DA SILVEIRA, LAGOA NOVA, Natal/RN, 59.056-700
ITEM DESCRIÇÃO MARCA QUANTIDADE MELHOR VALOR

L			FABRICANTE		LANCE	TOTAL
(5	LOTE 6 - ANALISADOR PARA HEMOGLOBINA GLICADA (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência	CDH	1 ts	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Г		VALOR GLOBAL				R\$ 180.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

DIAGE	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ: 11.426.166/0001-90,								
TIPO DE EMPRESA: LTDA/EIRELI, EMAIL:LICITACOES@DIAGFARMA.COM.BR, TELEFONE:(83) 4141-3679,									
REPRI	ESENTANTE LEGAL: DARLAN FERNANDES BARBOSA - 046.456.404-29								
ENDE	REÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, 58.040-440								
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QUANTIDADE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL				
1	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS COM CESSÃO DE APARELHOS POR REGIME DE COMODATO (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)		1 TS	596.000,00	596.000,00				
2	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DOSAGENS HEMATOLOGICAS COM CESSÃO DE APARELHOS POR REGIME DE COMODATO (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)		1 TS	191.000,00	191.000,00				
3	CONJUNTO DE REAGENTES PARA COAGULOGRAMA COM CESSÃO DE APARELHOS POR REGIME DE COMODATO (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)	DIAGFARMA	1 TS	48.500,00	48.500,00				
4	CONJUNTO DE REAGENTES PARA IMUNOLOGIA(HORMÔNIO) COM CESSÃO DE 01 APARELHO POR REGIME DE COMODATO (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)	DIAGFARMA	1 TS	920.000,00	920.000,00				
5	CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANALISADOR IMUNOENSAIO DE FLUORESCENCIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS, TUMORAIS, DIABETES, HORMÔNIOS E INFECÇÕES, COM CESÃO DE APARELHO POR REGIME DE COMODATO (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)		1 TS	411.000,00	411.000,00				
7	ANALISADOR PARA GASOMETRIA E CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANALISADOR, COM CESÃO DE APARELHO POR REGIME DE COMODATO (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)	DIAGFARMA	1 TS	55.000,00	55.000,00				
8	MATERIAIS DIVERSOS (Descritivo e especificações do lote, encontra-se detalhado no termo de referência)	DIAGFARMA	1 TS	959.630,00	959.630,00				
	VALOR GLOBAL				3.181.130,00				

VALOR GLOBAL: R\$ 3.181.130,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Patos - PB, 25 de Julho de 2023.

CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA EPP.

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:53B2C789

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2023 EDITAL Nº 002/2023 RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2023

EDITAL Nº 002/2023

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 645/2023 de 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 3 do Edital do Processo de Promoção Funcional nº 001/2023; resolve tonar público a Relação Preliminar dos Servidores com Inscrições Deferidas e Indeferidas no Processo de Promoção Funcional - Referente ao Exercício 2023 - EDITAL Nº 001/2023.

1. SERVIDORES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nome	Matrícula	Cargo	N/C	Observação
1. ERY JEFFERSON TOLENTINO SEVERO	4789	AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE	I/B	Inscrição Deferida
2. CÍCERO VALDIVINO BERNARDO	4750	AGENTE MUNICIPALDE TRÂNSITO	I/B	Inscrição Deferida
3. DAMIÃO BIZANO DA SILVA	5042	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	I/A	Inscrição Deferida
4. JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS	4757	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1/B	Inscrição Deferida
5. UBIRACY SINFRONIO PITA	5014	AGENTE MUNICIPALDE TRÂNSITO	1/B	Inscrição Deferida
6. RADYMARKS GOMES LOPES	2003172	ASSISTENTEADMINISTRATIVO	I/F	Inscrição indeferida
7. ROMULO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4762	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I/A	Inscrição Deferida
8. FRANCISCA TEIXEIRA ARAÚJO LIMA	3122	AUXILIAR EM SAÚDEBUCAL	I/F	Inscrição Deferida
9. NEUMA PORCINO DA SILVA	4779	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	I/A	Inscrição Deferida
10. LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA	4783	BIBLIOTECARIO	I/A	Inscrição Deferida
11. MARIA SIMONE ALVES DE SOUSA	4932	CUIDADOR	I/A	Inscrição Deferida
12. SAMUEL TIMOTEO PRUDENCIO	4942	CUIDADOR	I/A	Inscrição Deferida
13. CRISTIANY KAYLA LEITE DE SOUSA	20003097	ENFERMEIRO	I/C	Inscrição Deferida
14. FLAVIA CRIZANTO FERREIRA RODRIGUES	4423	ENFERMEIRO	I/C	Inscrição Deferida
15. ANA LÚCIA DIAS DA SILVA VIRIATO	5017	FISIOTERAPEUTA	I/A	Inscrição Deferida
16. JENNIFER WENNIA ALVES BEZERRA	4759	FISIOTERAPEUTA	I/B	Inscrição Deferida
17. JERRY KACIO OLIVEIRA PEREIRA	4706	FISIOTERAPEUTA	I/B	Inscrição Deferida
18. LUANA FIGUEIRÊDO BATISTA	5011	MÉDICA VETERINÁRIA	I/B	Inscrição Deferida
19. LEORIC FERNANDES TEOTONIO	4441	MONITOR	II/B	Inscrição Deferida
20. BASÍLIO RODRIGUES VIEIRA	4727	ODONTÓLOGO	III/C	Inscrição Deferida
21. MARCELO MAGNO MOREIRA PEREIRA	20003091	ODONTÓLOGO	I/C	Inscrição Deferida
22. DANIEL DEIVISOM DA SILVA ROZADO	4784	PSICÓLOGO	I/B	Inscrição Deferida
23. MARIA IVANARA MACHADO DE OLIVEIRA	4721	PSICOPEDAGOGO	I/B	Inscrição Deferida
24. JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES	20003070	TÉCNICO EMENFERMAGEM	II/F	Inscrição Deferida
25. LUCAS DAVI FARIAS COSTA	4758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I/B	Inscrição Deferida
26. JARBAS RALLISON DOMINGOS GOMES	4977	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	I/B	Inscrição Deferida
27. SERGIO RICARDO SOARES NEVES	4908	PROFISSIONAL DEEDUCAÇÃO FÍSICA	I/B	Inscrição Deferida
28. ANA LÚCIA DE ARAÚJO	723	PROF. NM. ENS. FUND. I	II/K	Inscrição Deferida
29. DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS	796	PROF. NM. ENS.FUND. I	II/H	Inscrição Deferida
30. JOSEFA GOMES DA SILVA	99	PROF. NM. ENS.FUND. I	I/K	Inscrição Deferida
31. ANTONIA ALVES DA SILVA	3004	PROF. NS. ENS.FUND. I	I/E	Inscrição Deferida
32. ANNA KELLY MIGUEL DE ARAUJO PEREIRA	4733	PROF. NS. ENS.FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
33. DAMIANA DIAS DA SILVA	4754	PROF. NS. ENS. FUND. I	II/B	Inscrição Deferida
34. ELICENIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	4457	PROF. NS. ENS.FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
35. ERIKA DIAS FERREIRA PRUDENCIO	4449	PROF. NS. ENS.FUND. I	II/B	Inscrição Deferida
36. IONE DE OLIVEIRA LOPES PAULO	2365	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/E	Inscrição Deferida
37. JACINTA BATISTA SILVA	4731	PROF. NS. ENS.FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
38. JACILEIDE GOMES LEITE	4770	PROF. NS. ENS.FUND. I	I/A	Inscrição Deferida
39. JOSEFA CRISTINA DE ARAUJO RICARTE	4777	PROF. NS. ENS.FUND. I	I/A	Inscrição Deferida
40. MARIA JOSENY FERREIRA DA SILVA	4996	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/A	Inscrição Deferida
41. GIRLENE FRANCISCO DA SILVA IZIDRO	4706	PROF. NS. EDUC.INFANTIL	I/B	Inscrição Deferida

Paraíba , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3419

42. LARÍCIA DE FREITAS SANTANA MOREIRA 4761 PROF. NS. EDUC. INFANTIL 1/A Inscrição Deferida

Itaporanga – PB, 31 de julho de 2023

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:06198AF0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 021/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.°. 001/2023

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(Processo Administrativo CEPS n.º. 021/2023)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas, Cargo horaria	Escolaridade	Vencimentos	Valor da Inscrição
001	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de	01 vaga e cadastro de reserva para jornada de 30h semanais	Nível Superior – Graduação em Fisioterapia	R\$ 1.700,00	R\$ 30,00

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2023, do Processo Administrativo CEPS n.º. 021/2023.

O candidato deverá efetuar a <u>inscrição</u> comparecendo no <u>período de 03 à 09 de agosto 2023</u>, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 01 de agosto do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente Da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:E000C99E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2023

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS INFANTIS, MATERIAL PARA UTENCILIOS E DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: 51.042.461 MARIA EDICLEIDE DUARTE								
CNPJ: 51.042.461/0001-68								
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
4	Banheira de plástico de bebê 20 litros; Comprimento x Largura x Profundidade 72 cm x 40 em x 17cm.		UND	30	20,55	616,50		
i	Trocador de fraldas acolchoado impermeável para bebé 70cm X 38cm.		UND	30	27,93	837,90		
	Tapete Antiderrapante Cozinha 130 X 45 Passadeira Algodão Emborrachado; cor azul.		UND	10	42,16	421,60		
	Babador trios felpudo e plastificado para bebê Papi 20cm x 19cm contém 03 unid.		UND	50	13,44	672,00		
	Mamadeira Lisa, material plástico, bico de silicone, 240 Ml — CORES DIVERSAS		UND	200	10,09	2.018,00		
0	Shampoo Infantil Suave, para todos os tipos de cabelos; 300 ml.		UND	500	16,23	8.115,00		
1	Condicionador Infantil Suave, para todos os tipos de cabelos 300ml.		UND	200	18,06	3.612,00		

12	Sabonete líquido 250 ml para bebé, para todos os tipos de peles.	UND	400	22,89	9.156,00
13	Lenço umedecido para bebê, todos os tipos de pele com 60 unidades.	UND	400	10,96	4.384,00
14	Fraldas descartáveis pacote com MÍNIMO 40 unidades, tamanho M.	PCT	250	39,80	9.950,00
15	Fraldas descartáveis pacote com MÍNIMO 40 unidades, tamanho G.	PCT	300	49,41	14.823,00
6	Fraldas descartáveis pacote com MÍNIMO 40 unidades, tamanho GG. XG, XXG	PCT	300	56,00	16.800,00
17	Colônia Lavanda, Baby, 200 Ml	UND	200	25,50	5.100,00
18	Pente Para Uso Diário para todos os tipos de cabelos	UND	100	2,24	224,00
21	Pomada de assadura para bebé com nistantina e Óxido de Zinco. 60GRAMAS	UND	400	13,50	5.400,00
22	Assento Redutor Infantil troninho Com Escada Vaso sanitário Bebe Com Alça Desfralde (kg) Até 18Kg.	UND	20	65,99	1.319,80
.3	Assento Redutor Infantil troninho vaso sanitário Bebê com Alga Desfralde (kg) Até 18Kg.	UND	20	58,70	1.174,00
.5	Lençol para berço avulso com elástico, 1,30x70x15 com elástico ao redor de todo o lençol para melhor fixado no colchão composição: tecido 100% poliéster.	UND	50	16,60	830,00
6	Capa protetora de colchão para berço, capa impermeável com zíper; comprimento: 130 cm, na cor azul.	UND	20	48,50	970,00
7	Tatame em EVA colorido. 50x50x1em.Lavavel, impermeável, antiderrapante. Cores: Azul, amarelo, vermelho e verde.	UND	100	19,80	1.980,00
8	Assadeira redonda alta reforçada de alumínio Altura: 7cm. Largura: 38cm. Comprimento: 38cm.	UND	50	29,33	1.466,50
9	Assadeira retangular de alumínio nº 5, 34cm de largura, 47cm comprimento, 6cm de altura.	UND	50	43,44	2.172,00
1	Bacia com alça em material plástico resistente, com capacidade para 18L.	UND	50	13,08	654,00
3	Bacia com alça em material plástico resistente, com capacidade para 7L.	UND	50	31,83	1.591,50
7	Caçarola/panela industrial em alumínio reforçado, com alças laterais, nº 26, capacidade para 7L. Acompanha tampa.	UND	30	39,99	1.199,70
6	Colher grande para arroz/servir em aço, 34,5cm.	UND	20	6,15	123,00
7	Concha de alumínio industrial n°12, 12cmx43cmx300ml.	UND	10	25,26	252,60
1	Escumadeira/ espumadeira n°12, 12cmx45cm.	UND	10	40,50	405,00
2	Faca cutelo 7 polegadas lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. Tipo Tramontina com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UND	10	33,09	330,90
4	Faca grande (chef) 8 polegadas lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. Tipo Tramontina com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UND	25	64,23	1.605,75
)	Garrafa térmica pressão com capacidade de 1,8L para café/chá.	UND	25	84,99	2.124,75
1	Kit 3 Peneiras em plástico. Com 3 peneiras (8 cm, 10 cm e 12 cm de diâmetro).	UND	15	19,63	294,45
2	Liquidificador industrial com alta rotação e capacidade para 8L. 220 volts.	UND	3	574,00	1.722,00
3	Liquidificador, capacidade para 2L, copo plástico resistente. 220v.	UND	15	154,26	2.313,90
5	Micro-ondas, capacidade de 38L, 1000w de potência. Contendo: suporte metálico, prato giratório. Com garantia.	UND	5	1.599,00	7.995,00
,	Picador cortador de legumes grande tripé. Corpo: Alumínio fundido – Cabo: Alumínio fundido – Basculante: Alumínio fundido – Facas: Aço inox Bordas Alumínio. Altura: 112 cm – Largura: 36 cm – Profundidade: 44 cm – Área de corte: 10 x 10 cm.	UND	4	222,00	888,00
1	Prato de vidro branco, raso. Tipo Nadir.	UND	500	9,70	4.850,00
2	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 13 litros	UND	20	18,49	369,80
5	Copo tipo caneca com tampa e alça e bico de plástico, antivazamento, capacidade 240ml.	UND	600	26,99	16.194,00
OTA		-	-		134.956,65

	OR: GALVAO MAGAZINE LTDA 0.605.345/0001-43					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Tapete Para Box Banheiro Antiderrapante C/Ventosas 66x36¢m, azul marinho.	.,	UND	30	19.95	598.50
9	Pente fino para piolhos e caspas para todos os tipos de cabelos.		UND	30	1.05	31,50
0	Escova de cabelos ideais para desembaraçar. Escovar, todos os tipos de cabelo		UND	20	11,30	226,00
4	Avental colorido Infantil Escolar emborrachado, para pinturas e receitas. Medidas 1 X 30 X 30 cm.		UND	300	4.85	1.455,00
)	Bacia com alça em material plástico resistente, com capacidade para 12L.		UND	30	10.45	313,50
2	Bacia com alça em material plástico resistente, com capacidade para 3,5L.		UND	50	6,95	347,50
4	Balde plástico para concreto em polipropileno de alta qualidade, pegador de aço galvanizado, capacidade de 12L. Preto.		UND	80	11,60	928,00
5	Caçarola/panela industrial em alumínio reforçado, com alças laterais, nº 18, capacidade para 2,3L. Acompanha tampa.		UND	30	40,35	1.210,50
5	Caçarola/panela industrial em alumínio reforçado, com alças laterais, n° 24, capacidade para 5L. Acompanha tampa.		UND	30	50,00	1.500,00
3	Caçarola/panela industrial em alumínio reforçado, com alças laterais, n° 32, capacidade para 12L. Acompanha tampa.		UND	30	82,00	2.460,00
9	Caixa plástica organizadora transparente com tampa e travas, capacidade para 60L.		UND	20	111,05	2.221,00
)	Caldeirão nº 20 com capacidade para 6,3L.		UND	10	63,90	639,00
l	Caldeirão nº 24 com capacidade para 10,3L.		UND	10	92,20	922,00
2	Caldeirão nº 32 com capacidade para 22,5L.		UND	10	127,15	1.271,50
3	Caldeirão nº 36 com capacidade para 32,5L.		UND	10	175,90	1.759,00
4	Colher de Pau (Madeira) Tamanho Grande 60cm.		UND	30	7,50	225,00
5	Colher de sopa/ mesa, em aço inox. Tipo Tramontina com o mesmo padrão de qualidade ou similar.		UND	500	3,20	1.600,00
3	Cuscuzeira industrial com capacidade para 14 litros.		UND	10	135,00	1.350,00
)	Cuscuzeira industrial com capacidade para 19 litros.		UND	2	165,00	330,00
)	Cuscuzeira industrial com capacidade para 5 litros.		UND	10	83,55	835,50
3	Faca de mesa, lâmina em aço inox. Tipo Tramontina com o mesmo padrão de qualidade ou similar.		UND	500	3,85	1.925,00
5	Frigideira antiaderente em alumínio nº 28.		UND	10	80,35	803,50
5	Frigideira industrial em alumínio nº 26. 26x4cm, com capacidade para 2,4L.		UND	10	39,25	392,50
7	Frigideira industrial em alumínio nº 28. 28x4,5cm, com capacidade para 2,8L.		UND	8	44,55	356,40
3	Frigideira industrial em alumínio nº 30. 30x5cm, com capacidade para 3,8L.		UND	5	63,25	316,25
9	Garfo de mesa, em aço inox. Tipo Tramontina com o mesmo padrão de qualidade ou similar.		UND	500	2,90	1.450,00
1	Lixeira Com Pedal com capacidade para 50 Litros, em Polietileno de Alta Densidade (Pead) ou Polipropileno (Pp) de alta resistência.		UND	50	89,28	4.464,00
5	Panela de pressão em alumínio polido com capacidade para 10L. Com selo de segurança do Inmetro.		UND	15	172,60	2.589,00
3	Ralador em aço inox, 4 Faces 25,5 cm de altura, 11,8 cm de largura, 10,8cm de profundidade.		UND	30	19,75	592,50
)	Tábua Retangular de carne/verduras 30x20 cm, em plástico.		UND	50	13,75	687,50
)	Triturador/cortador alho, cebola. Processador alimentos manual, 3 lâminas, fácil de limpar.		UND	40	20,80	832,00
3	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 78 litros		UND	50	98,90	4.945,00
ļ	Kit Cestas Organizadoras Pequenas, Dimensões do produto 18.6 x 14.2 x 11.2 cm; 372 g		UND	50	29,65	1.482,50
OTAL						41.059,65

VENCEDOR:	RG	MAGAZINE LTDA

CNPJ: 08.170.630/0001-16

	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Andador Centro de Atividades Didático Musical – Dimenssões do item CxLxAI0x46x34 centímetros			20	155,00	3.100,00
2	Espelho Montessori com Barra de Apoio para bebê – Altura: 46 cm e Largura: 87 cm, base e suporte em MDF.	MADEIRINHA	UND	10	426,00	4.260,00
3	Apoio Bebê para sentar 40CM X 50CM x 15CM. Em material: espuma e tecido impermeável.	BABY STYLE	UND	30	86,00	2.580,00
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 51.042.461 MARIA EDICLEIDE DUARTE.

CNPJ: 51.042.461/0001-68.

Item(s): 4-5-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-21-22-23-25-26-27-28-29-31-33-37-46-47-51-52-54-60-61-62-63-65-67-71-72-75.

Valor: R\$ 134.956,65.

- GALVAO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 09.605.345/0001-43.

Item(s): 6 - 19 - 20 - 24 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 64 - 66 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74

Valor: R\$ 41.059,65.

- RG MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 08.170.630/0001-16.

Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 9.940,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 01 de Agosto de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A5 A9 C0 C7

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





